MESTRADO EM ECONOMIA Especialização em Economia Financeira

Isabel Perdigão Neves

A utilização do modelo *Z-scoring* na análise do risco de crédito para as empresas Portuguesas.

Relatório de Estágio 2013/2014

Estágio realizado na Direção Comercial de Empresas do Santander Totta, Coimbra, com a orientação da Professora Doutora Fátima Sol e coordenação do Dr. Rui Ferreira

Resumo

O presente relatório tem como objetivo a apresentação de um estágio curricular

que integra o Mestrado de Economia na Faculdade de Economia da Universidade de

Coimbra. Este estágio foi realizado na Direção Comercial de Empresas do Santander

Totta em Coimbra e teve a duração de 16 semanas.

Este relatório encontra-se repartido em três secções. Na primeira irá ser

apresentada de forma sucinta a entidade de acolhimento. Numa segunda secção são

descritas várias atividades desenvolvidas ao longo deste estágio. Na terceira secção será

feita uma revisão bibliográfica referente ao modelo de Z-scoring e sua utilização na

análise do risco de crédito nos bancos.

Palavras-chave: Risco de crédito, Modelo de Z-scoring, Assimetria de informação,

Crédito bancário

Classificação JEL: D82; G21; G32

i

Abstract

The present report has as his main objective the presentation of a curricular

internship integrating the Master in Economics in the Faculty of Economics in Coimbra's

University. This internship was performed at the Santander Totta's Commercial

Department in Coimbra, for a period of 16 weeks.

This paper is divided into three sections. The first section presents the host entity.

A second section describes several tasks performed during this internship. In the third

section it will be made a literature review covering the Z-scoring model and it's use in

the analysis of credit risk in the banking system.

Keywords: Credit Risk, Z-scoring Model, Asymmetric information, Bank Credit

JEL Classification: D82; G21; G32

ii

Índice

1 – Introdução	1
2- O Banco Santander Totta	2
2.1 – A Direção Comercial de Empresas	3
3 - Atividades desenvolvidas durante o estágio	4
3.1 - Abertura / Manutenção de contas de depósitos à ordem	5
3.2 - Adesão /Alteração de contratos de <i>Netbanco</i>	5
3.2 - Elaboração de preçários	6
3.4 - Comunicação de retificação de receitas e encargos	7
3.5 - Emissão, redução e cancelamento de Garantias Bancárias	8
3.6 - Criação de propostas de crédito	9
3.7 - 3° Alargamento da Linha PME investe	9
4 - A utilização do modelo <i>z-scoring</i> na análise do risco de crédito par	ra as empresas
bancárias	11
4.1 – Risco de Crédito	11
4.2 - Métodos de análise do risco de crédito	12
4.3 – O modelo de <i>Z-scoring</i>	15
4.4 – O caso português	19
5 - Análise Crítica do Estágio curricular	23
6 – Conclusão	24
7 – Bibliografia	25
Q Apovos	20

Índice de anexos

Anexo 1 – Documentos necessários à constituição de depósitos à order	n
- Anexo 1.1 – Ficha de cliente – Pessoa Coletiva	28
- Anexo 1.2 - Ficha de Informação Normalizada	30
- Anexo 1.3 – Ficha de Beneficiário Efetivo	33
Anexo 2 – Documentos para adesão ao <i>Netbanco</i> Empresas	
- Anexo 2.1 – Proposta de Adesão ao Serviço <i>Netbanco</i> Empresa Particulares	,
- Anexo 2.2 - Anexo 1 às Condições Particulares	36
- Anexo 2.3 - Condições Gerais - Contrato de Prestação de Ser Empresas	,
- Anexo 2.4 - Receção de Cartão Matriz	38
Anexo 3 – Comunicação de Retificação de Receitas e Encargos	39
Anexo 4 – Documentos necessários para a emissão de uma Garantia F	Bancária
- Anexo 4.1 – Proposta de emissão de Garantia Bancária	40
- Anexo 4.2 – Minuta de Garantia Bancária	42
Anexo 5 – Documentos necessários para o 3º Alargamento da Linha F	ME Investe
- Anexo 5.1 – Minuta do pedido de alargamento	43
- Anexo 5.2 – Pedido de Alteração das condições contratuais	44
- Anexo 5.3 - Proposta de Alargamento de Prazo de Operações Crédito PME Investe	
- Anexo 5.4 – Carta de Comunicação de Aprovação do Alargament	o46

1 – Introdução

Este relatório tem em vista a descrição do estágio que frequentei na Direção Comercial de Empresas do Santander Totta (DCE), sendo esta uma unidade orgânica do Banco Santander, destinada apenas a lidar com empresas, e tendo como atividade fulcral a concessão de crédito. Nesta atividade, é inevitável que seja feita uma avaliação do risco de crédito de cada empresa. Uma das formas de o avaliar é a construção de modelos de *scoring* que também serão abordado neste relatório.

Este estágio, inserido no plano de estudos do Mestrado em Economia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, teve a duração de 16 semanas, decorrendo entre os dias 10 de Fevereiro e 30 de Maio de 2014 e teve a orientação do Dr. Rui Ferreira, como supervisor, e da Professora Doutora Fátima Sol.

Dos objetivos que foram propostos para este estágio destacam-se a formação na área operacional da DCE, formação na área de produtos e serviços, formação na área comercial da DCE e formação na área de risco.

Este relatório está repartido em três partes fundamentais. Na primeira parte irei fazer uma apresentação da entidade de acolhimento, apresentando não só o Santander Totta enquanto empresa, mas também a unidade orgânica em que estava inserida, a DCE.

Uma segunda parte do meu trabalho tem como objetivo fazer uma descrição das diversas atividades que fui desenvolvendo ao longo do estágio, e também fazer uma análise crítica destas e do estágio em geral, mostrando quais os contributos da minha formação académica para a realização deste, assim como, as contribuições deste estágio para a minha formação profissional.

A terceira parte deste trabalho destina-se a fazer uma análise do modelo de *Z-scoring* tentando avaliar quais as suas contribuições para a análise do risco de crédito e o modo como é utilizado nas empresas bancárias.

Este trabalho foi desenvolvido por um lado, com base na experiência e conhecimento das funções e tarefas desenvolvidas pela Direção Comercial de Empresas que fui adquirindo ao longo deste estágio. Por outro lado, foquei-me no tema do risco de crédito e mais precisamente na existência de modelos de *credit scoring*, cujo objetivo é determinar o nível de risco de crédito de cada cliente através de uma fórmula que calcula a sua probabilidade de incumprimento. Realizei ainda uma pesquisa e revisão bibliográfica que me permitiu descrever o fenómeno em causa e confirmar, ou refutar, a

teoria de que este veio contribuir como uma mais-valia para a análise do risco de crédito nos bancos e em particular para os bancos portugueses.

O trabalho será estruturado da seguinte forma, na secção 2 irei fazer uma breve apresentação do Banco Santander e na secção 3 irei proceder à descrição de algumas atividades desenvolvidas durante o estágio. A secção 4 destina-se à abordagem do tema da utilização do modelo de *Z-scoring* na análise do risco de crédito das empresas e sua utilização pelos bancos, sendo que começo por fazer uma introdução ao tema do risco de crédito e dos modelos que são utilizados para a sua prevenção, passando, então, para uma pequena abordagem do tema em Portugal. Na secção 5 irei fazer um comentário e análise crítica do estágio, sucede-se a secção 6 com a conclusão do tema.

2- O Banco Santander Totta

O Banco Santander foi fundado em 1857 na província de Santander, Cantábria – Espanha. Este banco tinha como atividade principal, inicialmente, o financiamento do comércio entre o porto de Santander, no norte de Espanha e os países da América Latina.

A década de 80 foi especialmente importante para o grupo, dada a aquisição de um banco alemão com mais de três décadas de experiência na área do financiamento especializado de veículos; a formação, em 1988, de uma aliança estratégica com o *The Royal Bank of Scotland*; e a inauguração do banco de investimento do grupo Santander.

O grande crescimento deste banco foi originado pela compra contínua de outros bancos, tornando-se no maior banco Espanhol por volta de 1980.

Em Portugal, o Grupo Santander surgiu em 1988 com a compra de uma pequena participação no banco de Comércio e Industria (BCI).

Também em 1988 surgiu o Banco Santander Central Hispano, através da aquisição do Banco Central Hispano, assim denominado devido ao seu financiamento proveniente de Cubanos expatriados.

Em 1995, o Banco deu início a uma fase de expansão, nos países hispanoamericanos, desenvolvendo mais a sua atividade na Argentina, Brasil, Uruguai, Peru, Venezuela, Chile, Colômbia e México. O grupo continua a expandir-se através de várias aquisições na Europa, América Latina, América do Norte e Ásia.

O Banco Santander Totta surgiu, em Abril de 2000, através da aquisição do banco Totta e Açores pelo Grupo Santander. Através desta aquisição, o Santander Totta passou a deter cerca de 10% do mercado português.

O Santander foi o primeiro grupo financeiro, em Portugal a adquirir a certificação global de qualidade segundo a norma ISO 9001/2000.

Hoje trata-se do maior banco da zona euro, por valor de mercado, e situa-se entre os 10 maiores grupos financeiros do mundo, contando com 91 milhões de clientes, aproximadamente 13.700 agências, mais de €1,3 bilhões em recursos geridos (fundos de investimento, fundos de pensões e depósitos) e 3 milhões de acionistas. Em Portugal conta com mais de 700 balcões espalhados por todo o país, 1,8 milhões de clientes e detém aproximadamente 12% da quota do sistema bancário português.

É considerada pela revista Forbes (Maio de 2014) a 43° maior empresa do mundo e recebeu em 2013, através das revistas *Euromoney* e *Global Finance*, o prémio de "Melhor Banco em Portugal" (Annual Report Banco Santander Totta, SA; 2013).

2.1 – A Direção Comercial de Empresas

Atualmente existem em Portugal 20 Direções Comerciais de Empresas do banco Santander Totta, repartidas em secções: Norte, Sul, Ibéricas e Madeira.

Estas surgiram como uma solução para oferecer as melhores oportunidades às empresas clientes do banco, com um volume de negócios anual igual ou superior, em média, a 4 milhões de euros, e têm como principal função o fornecimento e aconselhamento das empresas quanto aos produtos e serviços que melhor se adequam às suas condições de mercado e exigências financeiras específicas.

Para que tal seja possível é atribuído a cada cliente empresarial um gestor, a quem compete conhecer as condições do mercado em que a empresa se insere; os produtos financeiros de maior interesse, consoante as suas caraterísticas; acompanhar as atividades da empresa e a sua situação económica.

Uma destas Direções é a DCE – Coimbra onde foi realizado este estágio. Esta DCE é liderada pelo Dr. Rui Ferreira, sendo a restante equipa constituída pelos gestores Dr. Celso Gregório, Dr. Diogo Barcelos, Dr.ª Estela Cruz e Dr.ª Helena Veríssimo e pelas assistentes Dr.ª Maria Jorge Silva e Dr.ª Carla Martins. É importante referir que estes profissionais foram uma mais-valia no meu estágio, ensinando-me diariamente e fazendo-me crescer a nível profissional.

Trata-se de uma equipa com um grande profissionalismo e competência que possibilitam tanto o melhor auxílio dos seus clientes, como o sucesso da entidade para a qual trabalham.

3 - Atividades desenvolvidas durante o estágio

Trabalhar na DCE - Coimbra proporcionou-me uma oportunidade de crescimento tanto a nível pessoal como profissional, fortalecendo as bases adquiridas ao longo da licenciatura e mestrado em Economia e enquadrando muitos dos conhecimentos adquiridos ao longo desta formação com uma versão mais prática da atividade bancária.

A minha participação neste estágio foi importante na execução das tarefas diárias da DCE, especialmente no alargamento do programa de PME Investe em que foi necessário uma maior atenção e cuidado devido à exigência de cumprimento dos prazos de contratos anteriores.

As várias funções que detive ao longo deste estágio tiveram como objetivo o apoio aos gestores comerciais; destas eu vou descrever algumas que se destacaram pela sua importância e pelas competências que me permitiram ir adquirindo ao longo deste estágio, sendo que as primeiras cinco são tarefas diárias que fui desenvolvendo desde o início e ao longo de todo o estágio e que me proporcionaram as bases necessárias para a execução das restantes atividades e o conhecimento dos produtos oferecidos pela DCE. As restantes são atividades que me foram incumbidas, mais tarde, após a aquisição de alguns conhecimentos da área.

3.1 - Abertura / Manutenção de contas de depósitos à ordem

O elemento base que possibilita o desenvolvimento da relação entre o Santander e o seu cliente é a conta de depósito à ordem.

Para se criar uma conta de depósitos à ordem é preciso, em primeiro lugar, introduzir o cliente na base de dados. De seguida procede-se ao preenchimento e assinatura da documentação necessária, tal como: - a Ficha de Assinaturas; - Ficha de Cliente - Pessoa Coletiva (Anexo 1.1); - Condições Gerais de Abertura de Conta; - Ficha de Informação Normalizada (Anexo 1.2); - Certidão Comercial da empresa; - Ficha de Cliente - Pessoa Singular para cada representante da empresa autorizado; identificação dos titulares; - comprovativo de profissão; - comprovativo de morada e - Ficha de Beneficiário Efetivo no caso de a empresa ser detida em mais de 25% por uma entidade (Anexo 1.3).

Após o tratamento da documentação necessária esta tem de ser digitalizada no sistema e o caso tem de ser acompanhado até que toda a documentação seja revista e validada.

3.2 - Adesão /Alteração de contratos de *Netbanco*

O *Netbanco*, também conhecido como *Homebanking*, trata-se de uma plataforma na Internet que possibilita aos seus utilizadores, neste caso as empresas clientes do Santander, realizar uma série de operações que estas fazem diariamente, como transferências, consulta de saldos, etc., de uma forma cómoda, segura e simples, sem que haja a necessidade de se dirigirem a um balcão, ou entrar em contato com o seu gestor.

Ao aderir ao *Netbanco* a empresa terá de escolher os utilizadores a quem irá atribuir o acesso para utilizar esta plataforma. Os utilizadores podem ter acesso a movimentação das contas da empresa, só a consulta, ou acesso apenas a algumas funcionalidades como o Portal *Trade*.

O Portal *Trade* trata-se de uma aplicação do *Netbanco* destinada apenas às empresas que lhes permite adquirir informação quanto a possíveis oportunidades de negócio no estrangeiro.

Para proceder à adesão ou alteração ao contrato de *Netbanco* a empresa tem de comunicar o seu interesse e ser-lhe-á entregue a documentação necessária devidamente preenchida. Como documentação necessária o banco tem a Proposta de Adesão ao Serviço *Netbanco* Empresas Condições Particulares (Anexo 2.1), o Anexo 1 às Condições Particulares (Anexo 2.2), as Condições Gerais - Contrato de Prestação de Serviço *Netbanco* Empresas (Anexo 2.3), e um documento de Receção de Cartão Matriz (Anexo 2.4), para cada um dos utilizadores; esta documentação deve conter informação como o número de cliente da empresa, NIF, tipo de permissão de acesso para cada utilizador, limite máximo de movimentação diária para a empresa e para cada utilizador com perfil de movimentação e número de conta principal, podendo estar várias contas ligadas ao mesmo Contrato de *Netbanco*.

Depois da documentação devidamente preenchida esta é enviada ao cliente para que seja assinada pelos representantes legais da empresa, e pelos utilizadores desta plataforma, juntamente com um cartão matriz e o folheto de declaração de receção dos códigos. Após a receção desta documentação devidamente assinada, é atribuído o acesso aos utilizadores através do portal de *Netbanco* Empresas e a documentação é passada a dois procuradores do banco para que estes a assinem e é posteriormente enviada por correio eletrónico para o departamento de contratos de *Netbanco*.

A adesão ao *Netbanco* pode ainda ser feita pelo grupo económico ao qual a empresa pertence, sendo que irá haver uma empresa principal e as outras estarão ramificadas neste contrato.

3.3 - Elaboração de preçários

Existem custos associados a várias operações realizadas entre a empresa e o banco que estão descritos num preçário *standard* que pode ser consultado através do site do banco Santander (www.santandertotta.pt). Este preçário pode estar sujeito a alterações quando se trata da relação entre o banco e clientes com condições especiais em várias comissões de despesas, sendo renovado de seis em seis meses.

O preçário é constituído pelas seguintes secções: Contas; Cheques; Financiamento à construção; Declarações; Garantias e avales; Operações de crédito tituladas por contrato; Efeitos; Comissões; Estrangeiro; Domiciliações e sistemas de

débitos diretos; Gestão e cobrança de cheques; Informações; Transferências; Terminais de pagamento automático; Transferências SEPA emitidas e recebidas; *Netbanco*; Banca telefónica e Portes.

Os preçários personalizados podem ser feitos para uma empresa ou para um grupo económico e devem conter informações como o número de cliente da empresa principal, o grupo económico da empresa, *rating*, tipo de vinculação a rentabilidade do ano n e n+1, os pontos de vinculação, as moedas associadas à empresa, a validade do preçário, a identificação das restantes empresas associadas ao preçário (no caso de várias) e tipo de produtos a que o cliente tem acesso com condições especiais de preçário.

Ao longo da minha estadia na DCE coube-me a mim fazer estas renovações, sendo que para tal, me era fornecido o preçário corrente da empresa, ou um preçário *standard* para os novos clientes, para que pudesse atualizar a informação do cliente e altera-lo conforme as novas condições negociadas entre o gestor e a empresa.

Após a revisão do preçário este era assinado pelo respetivo gestor da empresa e pelo diretor comercial e seguia para aprovação e carregamento no sistema.

3.4 - Comunicação de retificação de receitas e encargos;

A comunicação de retificação de receitas e encargos, também chamada de Folha de estornos (Anexo 3), é efetuada sempre que se pretenda fazer um estorno de receitas ou encargos cobrados a um cliente. Estes estornos poderão ser originados devido a erros no sistema, por exemplo no caso de um preçário estar mal carregado e serem cobradas despesas indevidamente a um cliente, ou por motivos comerciais em que o gestor negoceia condições especiais para a empresa apenas para uma operação.

Após a elaboração da Folha de Estornos esta tem de ser assinada pelo gestor e pelo Diretor Comercial e segue para tratamento no *Backoffice*, sendo que ao fim de alguns dias tem de ser confirmada o depósito do montante a retificar na conta do cliente.

3.5 - Emissão, redução e cancelamento de Garantias Bancárias

As Garantias Bancárias (GB) são operações de crédito através das quais o banco, a pedido da empresa, se dispõe a garantir a execução de uma obrigação perante um terceiro no caso de a empresa faltar com o seu compromisso.

As GB podem ter diferentes denominações consoante a sua finalidade. No caso de se destinarem a, por exemplo, assegurar contratos de prestação de serviços, apresentação de propostas a concursos públicos ou o cumprimento de contratos de empreitadas, são denominadas de Garantias Bancárias Técnicas. Por outro lado se tiverem como finalidade assegurar o bom pagamento pelo fornecimento de bens, entre outros, são chamadas de Garantias Bancárias Económicas.

A emissão de uma GB começa com o preenchimento de uma Proposta de Emissão de Garantia Bancária (Anexo 4.1), onde deve estar presente informação como o nome, número de cliente, capital social, e sede da empresa ordenadora e da empresa beneficiária; montante da GB, número da proposta de crédito pontual (PEP) ou proposta de crédito limite (PEL), qual a obrigação assumida e qual a percentagem dos custos totais coberta pela garantia.

Após o seu preenchimento esta deve ser assinada por dois procuradores e enviada conjuntamente com a PEP ou PEL, o preçário aplicado à empresa e uma minuta, que poderá ser da empresa ou a minuta *standard* do banco (Anexo 4.2), para o Departamento de Garantias Bancárias para ser emitida e enviada novamente para a DCE para que possa ser conferida, carregada no sistema e enviada para o cliente.

Após a execução parcial ou total da obrigação pela empresa é possível a redução ou cancelamento da GB. Esta operação é efetuada para atualizar o montante devido ou cancelar a garantia no caso de esta já não ter qualquer utilidade, e apenas é possível através de uma carta pedido do beneficiário da obra.

Para efetuar esta operação é necessário o preenchimento de um *checklist* que deve conter o nome e número do cliente, número da conta de Depósitos à Ordem, nome do beneficiário, número da GB, indicação da percentagem a reduzir da Garantia, ou no caso de se tratar de um cancelamento esta informação deve ser referida, e condições especiais de preçário para a empresa, caso existam. Este *checklist* após assinado era enviado com a respetiva carta do beneficiário e cópia da GB em questão para o

departamento de Garantias Bancárias, sendo que após alguns dias me competia a mim confirmar no sistema a execução do pedido.

3.6 – Criação de propostas de crédito

As propostas de crédito podem ser Pontuais (PEP) ou Limite (PEL). Estas propostas distinguem-se uma vez que a primeira se refere a operações de crédito pontuais, enquanto a segunda se destina à criação de um *plafond* de crédito para o cliente.

Para a criação de propostas de crédito é necessário identificar o cliente, o montante do crédito, ou *plafond* a conceder, o prazo ou vencimento, as garantias oferecidas, a modalidade do crédito e o tipo e montante da taxa de juro a utilizar (variável, fixa, comissão,...). No caso de uma PEP era ainda necessário indicar o plano de utilização e a finalidade da operação; já no caso de uma PEL, deve-se referir qual ou quais as linhas de crédito a que se propõe e qual o montante destinado a cada uma.

Para a aprovação destas propostas é ainda necessário informação sobre o endividamento total da empresa obtida através da Central de Responsabilidades de Crédito, gerida pelo Banco de Portugal; a rentabilidade da empresa; balanço e demonstração de resultados atualizados; relatório e contas do último ano e informação sobre as suas visitas aos clientes.

Após a criação destas propostas na DCE elas seguem para o departamento de risco de forma a serem analisadas e aceites ou recusadas de acordo com o seu parecer em conjunto com a área comercial.

No caso de uma PEL, em caso de aprovação, ela terá ainda de ser carregada informaticamente de forma a poder ser utilizada quando necessário.

3.7 - 3º Alargamento da Linha PME Investe

As linhas PME investe têm como objetivo facilitar a concessão de crédito a Pequenas e Médias Empresas (PME), reduzindo o risco que estas operações implicam para os bancos, através da cooperação com Sociedades de Garantia Mútua (SGM) que irão assegurar parte do pagamento do montante total do empréstimo no caso de a empresa não cumprir com as suas obrigações.

O 3º Alargamento da Linha PME Investe consiste no alargamento, em 24 meses, do prazo da operação, sendo este período de carência, ou seja, neste período a empresa encontra-se apenas sujeita ao pagamento de juros e à comissão de garantia. Apenas estão afetas a este 3º alargamento as empresas que usufruíram dos dois alargamentos anteriores.

Para proceder ao 3º alargamento é preciso, em primeiro lugar, uma carta timbrada da empresa com a indicação da linha PME investe sobre a qual está a solicitar o alargamento (Anexo 5.1). De seguida procede-se ao pedido da autorização do banco através de um Pedido e Alteração das Condições Contratuais (Anexo 5.2).

No passo seguinte procede-se ao pedido de aprovação da(s) garantia(s) à(s) SGM. Para tal é necessária informação contabilística da empresa como a informação empresarial simplificada (IES) e o balancete analítico atualizado, e ainda, o número da garantia, do processo interno e o número da operação PME investe.

Após a aprovação pela SGM é solicitado o alargamento à PME Investimentos, para onde se envia uma cópia da carta de pedido de alargamento do cliente, a aprovação das garantias e a Proposta de Alargamento de Prazo de Operações das Linhas de Crédito PME Investe devidamente preenchida (Anexo 5.3).

A aprovação do PME Investimentos é recebida por *e-mail*, após a qual se deve confirmar a aprovação do alargamento ao cliente através de uma carta do banco (Anexo 5.4). De seguida insere-se no sistema toda a documentação recolhida, a CRC da empresa, certidão de não dívida às finanças e segurança social e fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte, ou cartão de cidadão, dos avalistas da operação, para que se possa proceder ao pedido de emissão do contrato.

Por último, para a formalização deste, é necessário inserir o contrato assinado pelos representantes da empresa, os seus avalistas e dois procuradores do banco, de forma a ser carregado no sistema.

4 - A utilização do modelo *z-scoring* na análise do risco de crédito para as empresas bancárias.

4.1 - Risco de crédito

Segundo Pinho (1996), a atividade bancária consiste em assegurar a intermediação financeira assumindo os riscos que tal intermediação implica.

O risco de crédito é o risco de não pagamento ou de não cumprimento por parte do devedor. Este ocupa um lugar de destaque nas atividades de intermediação financeira, uma vez que ao concederem crédito a clientes, estas instituições incorrem no risco de os seus clientes não cumprirem com as obrigações contratadas e consequentemente entrarem em incumprimento. Assim, é imprescindível que as instituições financeiras apresentem uma análise e gestão eficiente do risco de crédito de forma a diminuir a proporção de incumprimento da sua carteira de clientes.

Este risco é originado, predominantemente, pela existência de assimetrias de informação. Já Stiglitz (1985) considerou que os princípios da teoria de intermediação se fundamentavam na incapacidade de os intermediários financeiros obterem a informação necessária dado o clima de incerteza e a incapacidade dos bancos de controlarem, com eficácia, os devedores; isto porque os devedores detêm mais informação sobre si próprios do que a que disponibilizam aos bancos, o que origina assimetrias de informação. O desenvolvimento tecnológico que tem vindo a ocorrer ao longo dos anos e a existência de mecanismos de controlo do risco de crédito vêm facilitar o acesso à informação por parte dos bancos, reduzindo desta forma esta falha de mercado.

Em 2004, com a assinatura do Acordo de Basileia II, tornou-se essencial a implementação de sistemas de análise de risco mais rigorosos nas instituições financeiras e foram impostas novas regras de mercado que determinaram requisitos mínimos de fundos próprios para estas.

De acordo com Roda (2011), estas imposições levaram a um aumento da pressão na concessão de crédito, visto que estas instituições necessitavam por um lado de alcançar requisitos mínimos de fundos próprios e, por outro, justificar às entidades reguladoras a capacidade dos seus clientes em fazer face à sua dívida, através de sistemas de análise do risco de crédito.

A análise económico-financeira das empresas é, hoje em dia, no ambiente de instabilidade em que as empresas operam um importante fator de análise para a atribuição de crédito por parte dos bancos. Este e outros processos de análise do risco de crédito permite-lhes fazer face às assimetrias de informação existentes, limitar a cedência de crédito a clientes mais fidedignos e torná-la mais rigorosa.

4.2 - Métodos de análise do risco de crédito

De forma a analisar o risco de crédito dos seus clientes, as instituições financeiras desenvolveram métodos para lhes atribuir uma notação de risco, que lhes permite distinguir os que detêm maior risco de crédito dos que têm menor.

Existem duas metodologias distintas de avaliação do risco de crédito: os sistemas de *rating* (notação de crédito) e os sistemas de *scoring* (pontuação).

O primeiro permite atribuir uma notação à capacidade de pagamento, classificando assim, a dívida existente. Esta notação depende da perceção que o analista tem sobre a empresa em análise e da sua capacidade de cumprimento da dívida. Tratandose de um sistema de avaliação baseado em informação qualitativos, este torna-se menos fidedigno.

Os modelos de *rating* são baseados em informação quantitativa e qualitativa que é utilizada pelos analistas de forma a atribuir um grau de risco às empresas

Segundo Roda (2011), a informação quantitativa diz respeito aos rácios financeiros utilizados pelo analista, sendo os mais utilizados o rácio de alavanca financeira, o rácio de liquidez e o rácio de rendibilidade. Por outro lado, a informação qualitativa é referente ao ambiente do setor onde a empresa se insere; a aspetos macroeconómicos e políticos do país onde a empresa exerce a sua atividade; ao seu historial de acionistas e gestores e à sua estratégia, quota de mercado e posicionamento.

Após a análise desta informação é possível avaliar a capacidade de a empresa gerar fluxos financeiros e a sua propensão em utilizá-los para pagar as suas obrigações, assim, é possível atribuir um nível de *rating* à empresa, de acordo com a classificação estabelecida previamente, que permite uma diferenciação de qual o grupo de risco a que a empresa pertence.

Segundo Thomas (2009), o *scoring* tem como principal objetivo melhorar o processo de seleção de bons clientes e reduzir as futuras perdas.

Recolha de Definição Definição Cálculo de Atribuição de variáveis do modelo informação rácios de score à económicosócioestatístico a financeiros empresa utilizar financeira económicas

Figura 1 – Processo de atribuição de scoring

Fonte: Roda (2011)

Esta segunda metodologia de avaliação do risco de crédito, o sistema de *scoring*, tem como objetivo classificar os clientes por nível de risco através de pontuações, calculando a sua probabilidade de incumprimento.

Estas pontuações são normalmente crescentes com a redução do risco, o que leva a que as empresas de menor risco (menor probabilidade de incumprimento, que nos modelos de *Z-score* é representada por z) detenham um *score* superior.

O cálculo do *scoring* de uma empresa é baseado na sua informação histórica e com o recurso a rácios e outros indicadores financeiros que detêm informação relevante para a perceção do nível de risco desta. Aliada a esta informação económico-financeira são aplicadas técnicas estatísticas que permitem prever a probabilidade de incumprimento que a empresa detém, sendo utilizadas como variáveis fatores sócio económicos que têm influência sobre a decisão de crédito.

O processo de atribuição de *scoring* pode ser sintetizado, como está ilustrado na figura 1.

Segundo Caeiro (2010), estes modelos podem ser teóricos ou empíricos com desenvolvimentos mais ou menos sofisticados do ponto de vista técnico.

Os modelos de *scoring* também podem ser classificados em três tipos distintos, o *bureau scoring*, o *scoring* de aceitação, e o *scoring* comportamental.

	Dados sócio demográficos
	Idades dos sócios gerentes
	Estado civil dos sócios gerentes
	Zona geográfica
	Tipo de telefone de contato
	Dados profissionais
	Setor de atividade económica
Variáveis	Número de empregados
	Antiguidade do negócio
	Dados financeiros
	Volume de faturação anual
	Encargos anuais
	Existenciais
	Capital social
	Outros dados financeiros disponíveis

Quadro 1 – Informação avaliada pelos modelos de scoring

Adaptado de Carvalho (2009)

O *bureau scoring* corresponde ao scoring proveniente de agências especializadas na análise do risco de crédito das empresas.

Os modelos de aceitação são utilizados inicialmente, como auxiliares à tomada de decisão de conceder crédito, ou seja, preveem o risco de crédito da empresa e estimam o limite de crédito inicial. As variáveis estatísticas mais utilizadas nesta previsão estão indicadas no quadro 1.

A vertente comportamental dos modelos de *scoring* tem em conta uma avaliação permanente dos clientes e das suas contas, através da ponderação de informação comportamental interna. Assim, estes modelos permitem a revisão do segmento de risco a que a empresa pertence e dos limites de crédito a conceder. Estas caraterísticas fazem

com que os modelos comportamentais tenham vantagem sobre os modelos de aceitação, como descrito no quadro 2.

	Novo cliente	Cliente atual
Scoring de aceitação	Conceder crédito Atribuir limite de crédito	Conceder crédito (Clientes recentes com escasso histórico)
Consisso		Conceder crédito
Scoring comportamental		Ajustar limite de crédito
comportamentar		Campanhas de marketing
		Ações de cobrança

Quadro 2 – Aplicações do scoring

Fonte: Carvalho (2009)

Ao longo dos anos foram desenvolvidos vários modelos estatísticos de atribuição de *scoring* comportamental, sendo que os mais conhecidos são o modelo de *logit* e *probit* (que se baseiam na utilização de uma função logística e uma função normal, respetivamente), o modelo não paramétrico (em que o número e a natureza dos parâmetros são flexíveis), e os modelos de regressão linear como o *Z-scoring*.

4.3 – O modelo de Z-scoring

O modelo de *Z-score*, também conhecido por modelo da análise descriminante de Altman, foi concebido em 1968 por Edward I. Altman. Este é hoje o modelo estatístico mais utilizado pelos bancos para atribuir um *score* a uma empresa.

Para o desenvolvimento deste modelo, Altman (1968) selecionou um conjunto de rácios, medidas de risco e rendibilidade, que combinou linearmente constituindo um previsor capaz de distinguir, com uma elevada percentagem de êxito, entre empresas que se encontram em risco de falência das que não se encontram em risco de falir nos próximos dois anos.

A função de Altman, apresentada inicialmente em 1968, foi elaborada com o recurso a um conjunto de 22 rácios e o suporte de uma amostra de 66 empresas, das quais 33 em estado "normal" e 33 em processo de falência, entre 1946 e 1965.

No final da análise estatística destes dados, Altman considerou que cinco destes rácios apresentavam valores que diferiam significativamente entre as empresas falidas e não falidas.

O modelo desenvolvido por Altman demonstrou ser eficaz, para a amostra de empresas estudada, de prever com uma precisão de 70% a falência no espaço de dois anos e 94% a falência no prazo de um ano.

Mas apesar dos resultados positivos deste modelo, foi apresentada como falha o facto de assumir que as variáveis têm distribuição normal. Outros autores defendem que se as variáveis não tiverem uma distribuição normal este método pode resultar numa escolha de previsores não apropriados.

O modelo de *Z-scoring* de Altman foi, por diversas vezes, revisto e melhorado. As principais alterações feitas a este foram desenvolvidas por Deakin (1972), Blum (1974), Edmister (1972), Libby (1975) e Taffler (1983).

Uma das mais importantes alterações ao trabalho de Altman foi desenvolvida em 1977, pelo próprio em parceria com Haldman, Narayanan e a Zeta Services, Ins (empresa financeira privada). O modelo Zeta, como é denominado, é mais preciso na classificação das empresas que iram falir entre os 2 e 5 anos posteriores, e é baseado em sete variáveis: Rendibilidade do ativo; Estabilidade da rendibilidade; Serviço da dívida; Rendibilidade acumulada; Liquidez; Capitalização e Dimensão.

A escolha das variáveis a utilizar na estimação do modelo de *scoring* deve ter em conta caraterísticas da empresa que definam a sua capacidade de cumprimento. Assim, deve-se atender ao facto que as empresas que cumprem com as suas obrigações apresentam um endividamento inferior, uma maior capacidade de gerar receitas e resultados, e rácios de liquidez e capital superiores, tal como afirmam Martinho e Antunes (2012).

Segundo Carvalho (2009), para se testar que a qualidade do modelo se mantêm elevada e não sofre alterações relevantes é necessário rever com frequência os resultados consoante três perspetivas:

- Rigor relativo; que se traduz em verificar se nos casos de maior risco o score é menor e o incumprimento maior;
- Rigor absoluto, verificando se os *scores* atribuídos às empresas estão de acordo com o incumprimento real;
- Rigor nos extremos; que confirma se a avaliação nas perspetivas de risco relativo e risco absoluto também se verifica nos extremos das distribuições de risco.

Em oposição a este modelo, que utiliza informação quantitativa, Ferrando & Blanco (1998) defendem que uma das vantagens da utilização do modelo "logit" deve-se ao facto de este admitir que as variáveis independentes podem conter informação qualitativa, permitindo que as variáveis explicativas não sejam apenas rácios económicos e financeiros ou variáveis métricas, e permitindo que seja utilizada informação não financeira.

Entre as vantagens da utilização do modelo de *Z-scoring* destacam-se, para a sua utilização nos bancos, a sua simplicidade, a demonstração de uma técnica estatisticamente muito estável, a sua fácil interpretação e, acima de tudo, a sua eficiência.

Também se destaca o facto de os modelos de *Z-scoring* permitirem o processamento rápido, objetivo, rigoroso, claro e consistente dos pedidos de crédito e a possibilidade de redução dos custos operacionais originada com a automatização da avaliação do risco de crédito.

Os sistemas de *scoring* tornaram-se, para os bancos, uma ferramenta de suporte à decisão imprescindível na quantificação e gestão do risco. O refinanciamento da carteira de crédito do cliente também é beneficiado pela aplicação deste modelo, uma vez que este proporciona um resultado numérico o que permite ajustar o preço do crédito ao seu risco, para além de facilitar a previsão de potenciais perdas para o banco.

Para os bancos, o benefício líquido da utilização dos modelos de *credit scoring* advém da diferença entre as oportunidades de negócio perdidas com os bons pagadores injustamente rejeitados e o custo evitado com os maus pagadores.

Os custos e benefícios mais importantes da utilização dos modelos de scoring estão sintetizados no quadro 3:

Benefícios	Custos
Política de crédito: maior flexibilidade nos ajustamentos necessários e facilidade de identificação de potenciais melhorias	Desenvolvimento: obtenção, estruturação e análise dos dados para identificar as regras e modelos mais satisfatórios
Decisões de crédito: enriquecidas com informação quantitativa, transparência e consistência acrescidas	Implementação: programar e colocar em produção as regras e modelos de scoring
Financeiros: redução dos custos com as análises de crédito, eficácia acrescida com o processo de cobrança, redução de perdas por incumprimento e preço ajustado ao risco de cada cliente	Operacionais: introdução de dados para processamento das avaliações
Satisfação dos clientes: incremento na lealdade dos clientes, através da prestação de um serviço de qualidade superior (mais rápido)	Política: erros cometidos com a eventual rejeição de bons pagadores e aceitação de maus
	Processuais: resistências conceptuais internas ao scoring

Quadro 3: Benefícios e Custos da utilização do scoring de crédito

Fonte: Carvalho (2009)

Dado o seu sucesso, este modelo é utilizado pelos principais bancos europeus na avaliação do risco de crédito dos seus clientes, como referiu Wende Waltraud, membro do departamento de crédito do Banco Central Alemão, no "European Committee of Central Balance Sheet Data Offices".

Entre os bancos que utilizam este modelo encontram-se o Banco Central Francês, o Deutsche Bundesbank, o Banco Central Italiano, o Banco de Inglaterra e o Banco de Portugal. Estes bancos utilizam este modelo não como uma ferramenta par a concessão de crédito, mas como uma forma de avaliar o risco de crédito consoante os tipos de empresas e os setores de atividade.

Segundo Cruz (1998), o *Z-score*, sendo uma abordagem mais científica do processo de decisão, pode ser utilizado como uma "arma" concorrencial para o banco. Isto deve-se ao facto de o banco poder utilizar este modelo como uma forma de aumentar

o crescimento da sua atividade, uma vez que lhe permite uma reação em tempo útil para evitar a progressão do crédito para dívidas irrecuperáveis.

Como exemplo da utilização deste modelo, temos o caso do Banco Central Francês que, tal como refere Bardos (1998), tem como objetivo descrever o risco de falência das empresas e não a concessão de crédito a estas. Como tal utiliza este modelo para repartir as empresas em sete classes de risco, consoante a probabilidade de falência de cada uma, calculada através do modelo estatístico. As classes mais baixas (1-3) correspondem às empresas que têm uma maior probabilidade de falência nos próximos 3 anos, as classes 5-7 são consideradas sólidas ou estáveis e a classe intermédia (4) é neutra, uma vez que a possibilidade de falência da classe anterior está próxima da sua probabilidade de falência.

Para além do controlo do risco de crédito, os modelos de avaliação do risco também são utilizados como auxiliares na determinação do limite máximo de crédito a conceder às empresas.

Estes modelos de *score* calculados pelos bancos são muitas vezes utilizados conjuntamente com outras informações ou diferentes análises do risco provenientes de entidades externas. Como exemplo de uma destas entidades, em Portugal, temos a "informa D&B". Esta trata-se de uma empresa que tem como função recolher informação de marketing, económica e financeira das empresas e fornecer o acesso a esta base de dados a outras empresas.

4.4 – O caso português

Em Portugal, verifica-se que cada vez mais é defendida a utilização de variáveis qualitativas na análise do risco de crédito das empresas, sendo cada vez mais aplicados os modelos de *rating* na análise do risco de crédito das empresas. Isto deve-se ao facto de as variáveis quantitativas terem em conta apenas os acontecimentos passados da empresa e não as caraterísticas que a irão afetar no futuro, como a qualidade dos gestores, formação profissional dos trabalhadores, etc. Costa (n. d.) afirmou que os métodos quantitativos apresentavam limitações, uma vez que não nos permitem dar indicações totalmente seguras quanto ao futuro da empresa e aos seus projetos de investimento.

Gaspar (2014) indica que as principais variáveis para o cálculo do *score* de uma empresa são baseadas tanto em informação quantitativa, de natureza objetiva, sobre a estrutura financeira, liquidez, rendibilidade e a capacidade de endividamento; como em informação qualitativa, logo de natureza subjetiva, como a capacidade da equipa de gestão, a posição competitiva, informação sobre os sócios ou acionistas, a estratégia da empresa e o seu setor de atividade.

Como fontes principais da informação quantitativa da empresa, em Portugal, existem a Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) e a Informação Empresarial Simplificada (IES). A primeira corresponde a uma base de dados gerida pelo Banco de Portugal, que contem informação referente ao crédito concedido às empresas e que tem como principal objetivo apoiar os bancos na avaliação da situação creditícia de potenciais devedores. A segunda, como referido no Relatório de Estabilidade Financeira do Banco de Portugal (Maio 2012) é um repositório anual de informação sobe o balanço de empresas legalmente registadas em Portugal, é obrigatório e tem caráter exaustivo.

A combinação destas duas fontes de informação da empresa abrange tanto o seu acesso ao crédito, como o seu balanço, possibilitando a monitorização da situação de crédito e o acesso aos dados necessários para o cálculo do *score* da empresa (a CRC permite identificar as situações de incumprimento e a IES fornece a informação para o cálculo dos rácios financeiros).

Em Portugal, foram desenvolvidos vários estudos de análise do risco de crédito com o recurso a informação proveniente das bases de dados do Banco de Portugal e que tiveram como base do seu desenvolvimento a escolha das variáveis que mais influenciam a qualidade creditícia dos devedores ou potenciais devedores de uma instituição financeira.

O modelo estatístico a utilizar também depende da dimensão e atividade da empresa, ou seja, existem diferentes modelos para empresas com caraterísticas distintas. A dimensão reparte as empresas em duas categorias, microempresas e um segundo grupo com as restantes; e a atividade reparte-as consoante a sua Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE).

No cálculo do Z-score efetuado pelo Banco de Portugal (Maio de 2006) são utilizadas as seguintes variáveis: Dívida a terceiros, Dívida a bancos e detentores de títulos, Capitais próprios, Vendas e Resultados do exercício; todas elas relacionadas com

o nível de atividade da empresa e medidas em percentagem do ativo. Também será utilizada a taxa de esforço financeiro da empresa, medida como o rácio entre, por um lado, o capital amortizado e juros pagos, e por outro, as vendas.

Após o cálculo do Z-score das empresas, estas são repartidas em 10 classes em função das respetivas probabilidades de incumprimento, sendo que cada classe corresponde a um decil da distribuição agregada.

Através deste estudo concluiu-se que as empresas com um maior volume de negócios, ou um maior número de trabalhadores, tendem a ter uma probabilidade de incumprimento inferior, assim como os setores que apresentam uma maior probabilidade de incumprimentos são o do turismo, construção e atividades imobiliárias.

Soares (2006) desenvolveu um trabalho com o objetivo de determinar indicadores sintéticos, com base nos rácios financeiros de empresas não financeiras, que possibilitassem a identificação de potenciais situações de incumprimento por parte destas empresas, dividindo-as em dois grupos, as empresas que não irão entrar em incumprimento e as que irão.

Este autor sublinha a importância do evento de *failure* como sendo o não pagamento da dívida por parte da empresa devedora (e não a sua falência efetiva). Apesar de o incumprimento da dívida não levar obrigatoriamente à falência da empresa, a falência de uma sociedade não financeira é usualmente precedido por episódios de incumprimento.

Este estudo, realizado através do modelo de *Z-scoring*, foi inicialmente elaborado com o recurso a várias variáveis, com base em rácios de alavancagem e risco, rácios de estrutura, rácios de liquidez, rácios de rendibilidade. Para além dos rácios financeiros, foram ainda considerados fatores externos à empresa, associados ao ciclo económico (como é o caso da taxa de juro de curto prazo) e ao setor de atividade.

Destas variáveis, o autor identificou um conjunto de indicadores que se demonstraram significativos para a função discriminante. Estas são referentes ao peso do endividamento da empresa no ativo total, à estrutura de financiamento do ativo, à liquidez e à rendibilidade do ativo.

As conclusões deste estudo indicaram, tal como esperado, que empresas com maior rácio de liquidez e rendibilidade serão menos suscetíveis a entrar em

incumprimento, ao contrário de empresas com maior endividamento que tenderão mais facilmente a incumprir.

Por outro lado, Bonfim (2006) considerou que se deve inserir como fatores determinantes do risco de crédito os de natureza sistemática, que afetam simultaneamente todas as empresas (taxa de crescimento do PIB, taxa de juro aplicada em empréstimos a empresas e a variação dos preços no mercado de ações). O seu trabalho teve como objetivo, para além do estudo da influência dos fatores macroeconómicos na probabilidade de incumprimento das empresas não financeiras, a avaliação empírica dos fatores determinantes do incumprimento em empréstimos contraídos junto do sistema bancário português.

As variáveis utilizadas neste modelo foram escolhidas consoante os aspetos que distinguem as empresas em situação de incumprimento, sendo que estes dizem respeito à rendibilidade (é inferior em empresas com incumprimento), estrutura financeira, endividamento (a dependência de capital alheio é superior e aumenta a probabilidade de incumprimento), produtividade, liquidez (indicadores de liquidez menos favoráveis nas empresas com mais incumprimento) e investimento (as empresas em incumprimento registam em termos médios menos investimento).

Bonfim (2006) destaca ainda a importância de determinar o momento em que irá ocorrer o incumprimento e como forma de melhorar os resultados deste estudo inseriu ainda variáveis de controlo dos efeitos temporais. Os modelos com estas caraterísticas denominam-se por modelos de duração e segundo este autor permitem modelizar o tempo de sobrevivência de um empréstimo, tomando como variável dependente o tempo até ao *failure*.

Martinho e Antunes (2012) também apresentaram um modelo econométrico de identificação do incumprimento com base nas caraterísticas individuais de empresas portuguesas. Este trabalho destaca-se pela importância que estes autores atribuem aos diferentes setores de atividade das empresas.

Como variáveis independentes deste modelo, os autores selecionaram o resultado líquido do exercício, o volume de vendas, a dívida financeira, a dívida não financeira e a caixa e depósitos a prazo, todas elas em percentagem do ativo total.

Nas conclusões deste estudo destacam-se as relativas aos setores de atividade das empresas, observando-se que os maiores setores em termos de crédito concedido são o comércio, construção, indústria transformadora e atividades imobiliárias, sendo que cada setor representa um nível de risco diferente. As empresas que entram mais em incumprimento são as dos setores da construção, atividades imobiliárias e transportes, estando em oposição as empresas do comércio e das *utilities* (gás, água e eletricidade).

Todos estes estudos, apesar dos diferentes objetivos pretendidos, chegam a conclusões semelhantes quanto às variáveis quantitativas a utilizar; estas devem dizer respeito à liquidez e rendibilidade da empresa, à sua taxa de investimento e ao seu rácio de alavanca, sendo que se poderão adicionar outras variáveis ao modelo consoante os objetivos pretendidos, como variáveis macroeconómicas e qualitativas.

5 - Análise Crítica do Estágio curricular

A realização de um estágio curricular no Banco Santander Totta foi para mim uma oportunidade única, uma vez que me permitiu ter uma primeira abordagem do mundo profissional. Tratou-se não só de uma experiência nova, de enriquecimento pessoal e sobretudo de um complemento aos conhecimentos adquiridos ao longo do 1° e 2° ciclo do curso de Economia.

Estagiar na DCE - Coimbra foi uma experiência marcante pela oportunidade que me proporcionou de trabalhar numa das vertentes do setor bancário e com um grupo profissional conhecedor do setor empresarial da região.

É de salientar a importância de algumas disciplinas, que tive durante o meu percurso académico, como Contabilidade Financeira I e II, Introdução à Gestão, Economia Monetária e Financeira, Economia Bancária, Economia Monetária e do Risco e Economia das Instituições e Sistemas Monetários, que me deram as bases necessárias para a realização deste estágio, ajudando-me a compreender a análise dos elementos financeiros de uma empresa e o funcionamento das instituições financeiras.

O decorrer do estágio permitiu-me assim adquirir aptidões e reforçar o conhecimento nas áreas de Economia Bancária, Monetária e do Risco e Financeira, e

desenvolver competências pessoais e profissionais adaptando os conhecimentos adquiridos, ao longo do curso, a uma perspetiva mais prática.

A minha contribuição para este estágio revelou-se importante ao nível do apoio aos gestores e assistentes na resolução das suas tarefas com a maior brevidade possível. De entre as tarefas e funções que me foram atribuídas, destaco ainda a minha contribuição na organização e elaboração do alargamento das operações PME Investe que necessitam de um acompanhamento cuidadoso e que me possibilitaram compreender na prática o mecanismo da concessão de crédito e a importâncias das SGM.

Acrescento ainda, que a realização deste estágio teve uma importância crucial na minha formação profissional e também, para o meu crescimento pessoal, preparando-me para a minha inserção no mercado de trabalho. Em suma, a avaliação deste estágio foi positiva.

6 - Conclusão

A atividade dos bancos exige que seja feita uma seleção cuidadosa dos clientes aos quais concedem crédito. Para tal, é necessário que seja efetuado um estudo aprofundado de toda a realidade da empresa, devedora ou potencialmente devedora, com o objetivo de minimizar o erro do banco, ou seja, minimizar o incumprimento por parte da empresa cliente.

Após a análise do modelo de *Z-scoring* é possível compreender as inúmeras vantagens da sua utilização no sistema bancário, mas também é de esperar que a sua eficácia dependa da forma como é calculado pelas diferentes instituições. As variáveis estatísticas a utilizar irão ter diferentes impactos sobre o significado do valor estimado, mas estas são escolhidas consoante a importância que lhes é atribuída pelas diferentes instituições e os resultados interpretados de diferentes formas.

Os modelos de *scoring* providenciam um método de análise do risco de crédito com base nas contas da empresa, mas é necessário ter em conta que esta análise pode não ser suficiente na tomada de decisão da concessão de crédito. Esta informação pode e deve ser suplementada por outra como padrões de comportamento da empresa, informação do

ramo de negócio, trajetória do *score* ao longo dos últimos anos. Assim, com a combinação destas abordagens, é de esperar um diagnóstico mais detalhado e fidedigno.

Para o setor empresarial português, a literatura revista indica que os resultados são globalmente consistentes, sendo os indicadores mais relevantes o rácios de alavanca (que transmite a autonomia da empresa), a rendibilidade, a taxa de investimento, e a liquidez da empresa.

O modelo de *Z-scoring* situa-se, para os bancos europeus, como o modelo preferencial na análise do risco de clientes empresariais, o que não significa que outros modelos, como o *logit* e *probit*, não sejam igualmente eficazes. A análise descriminante e a estimação do *Z-score* têm ainda como vantagens, para além da eficácia, a facilidade do seu cálculo, e após a estimação do modelo a utilizar, a sua simplicidade de interpretação.

7 - Bibliografia

Altman, Edward I (1968) "Financial Ratios, Discriminant Analysis and the Prediction of Corporate Bankruptcy", The Journal of Finance, Volume XXIII, n° 4, pp 589 – 609.

Altman, Edward I.; Hadman, Robert G.; Narayanan, Paul (1977) "ZETA Analysis: a new Model to Identify Bankruptcy Risk of Corporations", Journal of Banking & Finance, Vol. 1, no 1, pp 29 – 54.

Banco de Portugal (Maio 2012), "*Z-scores* para Empresas não Financeiras em Portugal", Relatório de Estabilidade Financeira, pp 131 – 134.

Banco Santander, SA (2013) "Annual Report".

Bardos, Mireille (1998) "Detecting The Risk of Company Failure at the Banque de France", Journal of Banking & Finance, n° 22, pp 1405 – 1419.

Blum, Marc (1974) "Failing Company Discriminant Analysis", Journal of Accounting Research, no 12(1), pp 1 - 25.

Bonfim, Diana (2006) "Fatores Determinantes do Risco de Crédito: o Contributo de Caraterísticas das Empresas e da Envolvente Macroeconómica", Relatório de Estabilidade Financeira, Banco de Portugal, pp 161 – 177.

Caeiro, Vera C. S. (2011) "Avaliação do Risco de Crédito de Clientes Empresariais, Levantamento de Requisitos e Estimação de Modelos", Lisboa, pp 10 - 33.

Carvalho, Paulo V. (2009) "Fundamentos da Gestão de Crédito – Uma contribuição para o valor das organizações", Edições sílabo, pp 201 - 248.

Costa, Carlos Arriaga (n. d.) "Estratégias dos Bancos em Portugal e a Avaliação do Risco de Crédito", Manuscrito da Universidade do Minho – Escola de Economia e Gestão.

Cruz, Isabel M. C. (1998) "Gestão do Risco de Crédito Bancário às PME's Portuguesas", Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, pp 50 - 154.

Deakin, Edward (1972) "A Discriminant Analysis of Predictors of Business Failure", Journal of Accounting Research, no 10(1), pp 167 - 179.

Edmister, Robert (1972) "An Empirical Test of Financial Ratio Analysis for Small Business Failure Prediction", Journal of Financial and Quantitative Analysis, no 7(2), pp 1477 - 1493.

Ferrando, M; Blanco (1998) "La Prevision del Fracaso Empresarial en la Comunidad valenciana: Aplicacion de los Modelos Discriminante y Logit", Revista Española de Financiación y Contabilidad, n° 27 (95), pp 499 - 540.

Gaspar, Cecília (2014) "Risco de Crédito – A importância da Gestão de Carteiras de Crédito", Inforbanca, nº 100, Abril, pp 41- 43.

Libby, Robert (1975) "Accounting Ratios and the Prediction of Failure: Some Behavioral Evidence", Journal of Accounting Research, no 13(1), pp 150 - 161.

Martinho, Ricardo; Antunes, António (2012) "Um Modelo de *Scoring* para as Empresas Portuguesas", Relatório de Estabilidade Financeira, Novembro, pp 117 - 131.

Pinho, Paulo S. (1996) "Riscos na atividade bancária – Riscos de Mercado", Revista da Banca, nº 37, pp 5 – 25.

Roda, Ana F. R. A. A. (2011) "Análise Económico-Financeira de Empresas e o seu Impacto na Gestão do Risco de Crédito", Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Economia e Gestão, pp 27 - 56.

Soares, Maria Clara (2006) "Modelação de um Indicador de Notação da Qualidade de Crédito de Sociedades Não Financeiras – um Estudo Preliminar Fundado na Análise Discriminante", Relatório de Estabilidade Financeira, Banco de Portugal, pp 143 – 160.

Stiglitz, Joseph E. (1985) "Credit Markets and the Control of Capital", Journal of Money, Credit and Banking, Vol. 17, n° 2, pp 133 – 152.

Taffler, Richard (1984) "Empirical Models for the Monitoring of UK Corporations", Journal of Banking and Finance, no 8(2), pp 199 - 227.

Thomas, Lyn C. (2000) "A Survey of Credit and Behavioral Scoring: Forecasting Financial Risk of Lending to Consumers", International Journal of Forecasting, n° 16, pp 149 – 172.

8 – Anexo

Anexo 1 – Documentos necessários à constituição de depósitos à ordem

Anexo 1.1 – Ficha de cliente – Pessoa Coletiva

The second second	IC.		ot	ta																			nicia	si [At	eraç	ào	
Informação Interna																			(Ze	vnas	. # 8	omô	reac	fo a	pre	evici	her	pelo	Bar	-
N.º Cliente					L																			Bal	ošo					
Dados de Pessoa C	olec	tiva																												
Denominação Social	I						I	T		T				I		T		I	I	I	T	I				Г	T			
1						1	I	T		T				I			1	I		T	T						L			ĺ
Morada Sede Social	I					1	I		I	I							1	1	I		Ι		E				L			
									L									1			L						L			
Localidade		- 0				J						157						l			L			L			L			
Cód. Postal									P	ais (se no	Est	ran	gairo	0			1			1	L			L	L	L			l
Objecto Social	JL		\Box			I		L		L	Ш							J			L	L		(CAE		L			
N.º Pessoa Colectiva	J									Pais	de R	esc	ole ci denic	iva r	10			I		L	L						L			
N.º Matricula											. Re ercia			I				I			a lină vidar		A	4		A.	SI.			
E-mail								I	ľ	I				I				I		ľ	I						Ľ			į
Website						I												I		T	T									
Allements marrie	1	1			- ir	-	11-	-	U	-				7	-	- 1	71	-	7	Ti-	7	TI-	1	1	1	7		11		
Morada para Correspondência	-		Ц		4	1	1	Ļ	L	1	Щ		Ц	1	4		1	1	1	L	1	1	L	L		1	Ļ	L	H	
(se diferente)	Ł	Ц	닏		4	1		Ļ	Ļ	1	Ш		Ц	Ļ			1	Ļ	1	Ļ	Ļ		L	L	L	Ļ	Ļ	1	Ц	
Localidade	1		Ц			1	L	L	IL	L	Ш		Ц		_		1	J	1	L	Ţ	L		L		1	Ļ		Н	ļ
Cód. Postal						Ш			p,	als (se no	Est	ran	peiro	0			JL			L				L		L		Ш	
Natureza Jurídica	7	cieda cieda			ima	rd.	E	As	800	inção de C	ооре	rativ			F	oc. e edera oop.	sção de F	de (Doop onsa	eni bili	tade				Ass	socia ndaç	ação ção S	Estra	rang Ingel	7
	Em	pres					F							- 1	1.60	oc. U	nipe	5600	d pl	Que	tes.				Co	ndar	mini	o de	Innd	
	Em	pres				avo	Ċ		c. (Come	ecial	Esto	ang	-	1100	-	П.	-4-	71	7100	\neg	71-	ч	12						
	Em So		n Nor	me (loles	iivo	Ì			Come	rcial	Estr	ang	Ì				1			L			E		L	L	L		
Pacto Social	Em So	c. en	n Nor	me (loles	živo	İ		c. C	Zome	ecial	Estr	ang	Ì			1	1	I		L	L				L	L			
Pacto Social Data Constituição	Em So	c. en	n Nor	me (loles	avo		50	I	Not		Esto		İ J				I	I	I	I	I				L	L			
f:	Em So	c. en	n Nor	me (loles	avo		50	art.	Nos				i I				I	I	IC IC	L	de								
Data Constituição	Em So	c. en	n Nor	me (Colec pual:	avo		50	art.	Nos	ariat			İ				I	I	IC III	L	de								
Data Constituição Livro N.º	Ser Ser Qu	tru, i	n Nor	me (Colections:		a P	So C	art.	Nos D. R	ariat epüb) los	D N.1	I		iper	ior	a 2	200	I I ms	L	de								
Data Constituição	Ser Ser Qu	tru, i	n Nor	me (Colections:		a P	So C	art.	Nos D. R	ariat epüb) los	D N.1			iper	ior] a 2	200	IC Wis	L	de								
Data Constituição Livro N.º Detentores de Capit Nome / Denominação	Ser Ser Qu	tru, i	n Nor	me (Colections:		i i	So C	art.	Nos D. R	ariat epüb) los	D N.1	T T T T T T T T T T T T T T T T T T T		I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	ior	a 2	200		I Série	de de								
Data Constituição Livro N.ª Detentores de Capit Nome / Denominação Social Nome / Denominação	Ser Ser Qu	tru, i	n Nor	me (Colections:			So C	art.	Nos D. R	ariat epüb) los	D N.1			I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	ior	a 2	200		I Sories									
Data Constituição Livro N.ª Detentores de Capit Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social	Ser Ser Qu	tru, i	n Nor	me (Colections:		a P	So C	art.	Nos D. R	ariat epüb) los	D N.1			IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	ior	a 2	200		I Series									
Data Constituição Livro N.ª Detentores de Capit Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social Nome / Denominação Nome / Denominação	So Ou	Dire	n Normalia	Fis de	N.*	to d		So C	oa I	Not D. R	ariat epub	in a second	D N.1			IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	ior	a 2:	200		I Sorie									
Data Constituição Livro N.ª Detentores de Capit Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social	So Ou	Dire	n Normalia	Fis de	N.*	to d		So C	oa I	Not D. R	ariat epub	in a second	D N.1			iper	ior	a 2:	200		I Sories									
Data Constituição Livro N.º Detentores de Capit Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social	So Ou	Dire	n Normalia	Fis de	N.*	to d		So C	oa I	Not D. R	ariat epub	in a second	D N.1			uper	ior	a 2:	200		I Server									
Data Constituição Livro N.ª Detentores de Capit Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social Nome / Denominação Social Pessoa que Represi	So Ou	Dire	n Normalia	Fis de	N.*	to d		So C	osa I	Not D. R	ariat epuib	in a second	D N.1			uper	ior	a 2:	200		I Série									

Dados dos Repre	senta	nte	s O	rgår	ilco	s (A	dn	ini	stra	ado	res	s, G	ere	nte	8, [Dire	cto	res	e C	utr	os)										
Número Cliente																															
Nome	П	T	ī	Ī	T	П	П	П	ī	Г		I	Г	Γ										Г		П	Г			П	
3570774	T	T	T	Ť	T	n	П	Ħ	П	Г		r	Г	Г	T	П			Ħ	П		ī		F	Ī	Г	Г	Ī	F	П	П
B.I./C. Cidadān	Î	Ï		ï	Î	Ĭ	Ī		Ī	Ī	T	T	Ī	-		H	-			Da	ta E	пis	são	Ī					ful.		O
Data Validade			A].[4.0			E	intic	dade	e Er	niter	ste.												Ē					
NIF	П			Τ																Cóc	t. di	Re	par	tică	io de	e Fir	500	cas			
Pais Nascimento		T	1	T	T		F		Г	П	Γ	Г	Г	Г			Γ	Г	П				Ĺ	Ė				T	Ī	П	П
País Nacionalidade	П	T	T	T	Ï		Ē	П	Ī	Ī	Γ	i	I	Ē	T		T	Г	Ī			Ī		Ē	r	Γ	Ï	r	Ī	П	ī
País Residência	T	T	T	T	Ī	П	Ī	П	Ī		T	Ī	T	Ī	T	T	ī	Г	Ħ			Ī		Ē		Ī	Ï	T	Ī	T	Ī
E Contribuinte Fiscal	noutro	(a) F	ais(es)?		N	ão		Ī		Sin	n						-								-	-				
País(es) adicional(ais		T			ī				П	Ė	Г	Ī			Ī		ì		П									T	ï	П	
de Tributação Fiscal	H	t	Ť	tr	T		T	i		-	-	-	-	-	JI.	1	-	-	_	-	-	۳		F	H	H		r	H	Н	H
Data de Nascimento			+	Ť	11	- H	L	ř.				í.					i.		Tolo	mo	MEN			H		H	-	۲		155	
Hablit Uterárias:	S/Est	udo	5	En	s. 8	ásico	-	Ens			-		180 J			_		iq. L			Bac	hare	siate	<u>_</u>	Lice	Inci	stur	9	Po	s Gn	ad.
	Mestr	r	-		uton	-			ilo F	-	wife	xo/P	aten	te N	Vita	r Gra	m B	desi	ástic	10				_	10			_	1		
Estado Civil	8	1	C	LJ?	1	SP		D		٧	l.				F	leg.	Ma	rime	miai	t (Con	. 6	eral	L	C	sm./	ldq	1	Se	p. B	ens
Domicilio	Ц					L				L	L	L		L	L	L	L	L	Ц	Ш				L		L	L	L	L		
	П				L				L		L	L	L	L		L	L		Ш		Ш			L		L	L	L	L		Ш
Localidade												L																L	E		
Cód. Postal		1	I	H						Pa	is (s	se n	o Es	trar	ngei	no)	E											L			
Profesão										Г					l									Γ							
Entidade Patronal	П				П				П	Γ				Г	П									Г				Г	Г		
Cargo / Função	П	T	T	T	Ī	П			П	Г		Ī	I	Г	Г			П	П			П		Γ			Ī	T	Ē		
Pessoa Politicamente	Ехров	da.		ião E	xer	oë(u	I	Ī	-	xe	rces	a no	s úll	imo	s 12	me	ses	-[1		Exer	се		1			-				
Titular de outro Cargo	Politic	000	u Pú	blico	8	Não	Exe	ancei	(u)			E	kend	eu r	os	üttim	105	12 n	ese	s			E	xen	160						
Cargo	П			L	L							L	L											L					L		Ш
Vivel de Rendimentos	(Anual)								I],			E																	
FINALIDADE E NA	ATURE	EZA	DA	RE	LA	ÇÃC	D	ΕN	EG	ÓC	10																				
Pequena ou Média E	mpresa	1				0	Fan	de l	Ēmg	res	а					lm	esti	nen	to												
Volume de negócios	П	T	Т	T					r	T	€					Ť		Ame	irica	Sut		TY	-	100	to t	Ti same				Asi	011
Zona Geográfica da F	leleção	do	Neg	ōcio	F	A	nen	ca N	one	1	1	Ап	érica	Ce	otrai	1	H	Afric		-			=		ulia fi sto fi				H		, sānia
Certidão do Regis						-1/20	450	7.00		-			20.0		3000													- 1		- 30	90.5
Código de acesso á		-	-	T	T			П				T	r	-															_		
Certidão Permanente Na ausência de pre debitar a minha con																															
de acesso esteja en Não autorizo de	vigor	par	a ac	ede	rao	Ser	viç	o da	Ce	rtic	lão	Per	mai	nen	de,	para	iop	raz	om	inin	no d	le 1	an	0.							222
2010/2010/10/2019	ono ju				114-1	B CO		9,00			001	-	200	A) CA	outre	10-010	1995	-	- N	-00	001			100	y.o.		-		-		
Data		-																													
Carimbo da Pessoa C	1000	-	a Had												-				Con	fech	ncia	do	Ban	nn i	Ann	inah	-co	Nº	Emg	rega	dal

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA CONTA D.O. PESSOAS COLECTIVAS

Designação	Depósitos à Ordem – Empresas.
Condições de Acesso	Clientes Pessoas Colectivas.
Modalidade	Depósitos à Ordem.
Meios de Movimentação	A conta DO é movimentada a débito e/ou crédito através de ordens de transferência dadas no Balcão ou através do NetBanco ou Banca Telefônica, ou via ATM, podendo ainda ser movimentada por cheque caso tenha sido celebrada a respectiva convenção entre o Banco e o Cliente.
Moeda	Euro.
Montante	Sem minimo de abertura.
Taxa de Remuneração	Não remunerada.
Cálculo de Juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime Fiscal	Não aplicável.
Comissões e Despesas	Preçário actual de comissões e despesas associadas à conta: Comissões de Manutenção: Negócios Saldo Médio Trimestral Conta à Ordem inferior a 7.500 € e Saldo Médio Trimestral de Recursos inferior a 7.500 € e Volume Médio Trimestral de Negócios inferior a 50.000 € - 20.00 € + I.Selo.
	Saldo Médio Trimestral Conta à Ordem inferior a 7.500 € e Saldo Médio Trimestral de Recursos inferior a 7.500 € e Volume Médio Trimestral de Negócios entre 50.000 € e 100.000 € - 17,80 € + I.Selo.
	Saldo Médio Trimestral Conta à Ordem inferior a 7.500 € e Saldo Médio Trimestral de Recursos inferior a 7.500 € e Volume Médio Trimestral de Negócios entre 100.000 € e 250.000 € - 15,70 € + I.Selo.
	Saldo Médio Trimestral Conta à Ordem superior a 7.500 € ou Saldo Médio Trimestral de Recursos superior a 7.500 € ou Volume Médio Trimestral de Negócios superior a 250.000 € - Isento.
	Empresas
	Saldo Médio Trimestral de Recursos inferior a 7.500 € e Volume Médio Trimestral de Negôcios inferior a 50.000 € - 57,33 € + I. Selo.
	Saldo Médio Trimestral de Recursos inferior a 7,500 € e Volume Médio Trimestral de Negócios entre 50.000 € e 100.000 € - 40,13 € + I. Selo.
	Saldo Médio Trimestral de Recursos inferior a 7.500 € e Volume Médio Trimestral de Negócios entre 100.000 € e 250.000 € - 28,67 € + I. Selo.
	Saldo Médio Trimestral de Recursos superior a 7.500 € ou Volume Médio Trimestral de Negócios superior a 250.000 € - Isento.
	Extractos, Saldos ou Outra Documentação:

AND STATES AND STATES AND SHARE SHAR

ST-IE-50003831 (10/08/2017)

1/3



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA CONTA D.O. PESSOAS COLECTIVAS

beneficiam da
se outras não a da respectiva irio do Banco ermos do Aviso
sado no dia da
e,
IS por entrada
avor do Banco o se encontra faculdade do escoberto, são
n se outras não a da respectiva no do Banco ermos do Aviso
FIVA (por
A.
– 3,72€ + I.



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA CONTA D.O. PESSOAS COLECTIVAS

	O Fundo de Garantía de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante. Considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento incluindo os juros e para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira convertendo em euros ao câmbio da referida data.
	Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição	Banco Santander Totta, Rede de Balcões,
Depositária	SuperLinha: 707 21 24 24, 21 780 73 64, 96 593 24 24, 91 358 24 24 ou 93 220 24 24 (Atendimento: 24 horas, todos os días; Personalizado das 08 às 23 horas).
	Internet: http://www.santandertotta.pt
Validade das Condições	Indeterminada.

(1) Os Clientes que tenham recebido extracto digital estão isentos desta comissão.

	Disponibilizado previamente ao Cliente
a:	

Carimbo da Pessoa Colectiva. Qualidade e Assinaturas (tal como constam nos Documentos de Identificação) dos Representantes Orgânicos

Conferência do Banco (Assinatura / Nº Empregado)

Data de Impressão, 12/09/2013

Anexo 1.3 – Ficha de Beneficiário efetivo

	otta	EFECTI	vo		
		Data	Baicão (Cód. / De	sig.)	
		(0	(Zonas a	sombreado a preencher pe	o Bar
Identificação da Pessoa	Colectiva (Cliente)		000000		
Denominação Social					
NIPC	Nº Conta		N° Cliente		
Tipo de Pessoa Colecti	va				
Pessoa Colectiva de Na (Sociedades Anónimas, Soc			Colectiva de Nature: s, Associações, Condo		c)
Pessoa Colectiva dispensac	da do Dever de Identificação e Dili	gência			
(quando indicado, não preenci	ter a informação abaixo)		ozama		
BENEFICIÁRIO EFECTIVO	er a informação abaixo) - Detentor de Capital ou Dir	eitos de Voto≥	25% ou que exerce d	o Controlo de Gestă	0
BENEFICIÁRIO EFECTIVO 1. Nome Tipo Doc. (a)	- Detentor de Capital ou Dir	eitos de Voto ≥		Percentagem	
BENEFICIÁRIO EFECTIVO 1. Nome Tipo Doc. (a)	- Detentor de Capital ou Dir	eitos de Voto ≥			
BENEFICIÁRIO EFECTIVO 1. Nome Tipo Doc. (a) 2. Nome Tipo Doc. (a) 3. Nome	- Detentor de Capital ou Dir	eitos de Voto ≥	Data Validade	Percentagem	
BENEFICIÁRIO EFECTIVO 1. Nome Tipo Doc. (a) 2. Nome Tipo Doc. (a) 3. Nome Tipo Doc. (a)	- Detentor de Capital ou Dir	eitos de Voto ≥	Data Validade	Percentagem Percentagem Percentagem	
BENEFICIÁRIO EFECTIVO 1. Nome Tipo Doc. (a) 2. Nome Tipo Doc. (a) 3. Nome	- Detentor de Capital ou Dir	eitos de Voto ≥	Data Validade	PercentagemPercentagem	0
BENEFICIÁRIO EFECTIVO 1. Nome Tipo Doc. (a) 2. Nome Tipo Doc. (a) 3. Nome Tipo Doc. (a) 4. Nome	- Detentor de Capital ou Dir	eitos de Voto ≥	Data Validade	Percentagem Percentagem Percentagem	
BENEFICIÁRIO EFECTIVO 1. Nome Tipo Doc. (a) 2. Nome Tipo Doc. (a) 3. Nome Tipo Doc. (a) 4. Nome Tipo Doc. (a) Pessoa Politicamente Expos	Nº Nº Nº Nº Nº Nº Nº Nº Nº Nº Nº Nº Nº N	eitos de Voto ≥	Data Validade	Percentagem Percentagem Percentagem	0



IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO EFECTIVO

Conceitos

Beneficiário Efectivo:

Pessoa singular por conta de quem é realizada uma transacção ou actividade ou que, em última instância, detém ou controla o cliente, devendo abranger pelo menos:

- No caso de o cliente ser uma pessoa colectiva de natureza societária:
- As pessoas singulares que, em última instância, detêm a propriedade ou o controlo, directo ou indirecto, de pelo menos, o equivalente a 25 % do capital social ou dos direitos de voto da pessoa colectiva, que não seja uma sociedade cotada num mercado regulamentado sujeita a requisitos de informação consentâneos com a legislação comunitária ou normas internacionais equivalentes;
- As pessoas singulares que, de qualquer outro modo, exerçam o controlo da gestão da pessoa colectiva.
- No caso de o cliente ser uma pessoa colectiva de natureza n\u00e3o societ\u00e1ria, tal como uma funda\u00e7\u00e3o, ou um centro de interesses colectivos sem personalidade juridica, que administrem e distribuam fundos:
 - As pessoas singulares beneficiárias de pelo menos 25 % do seu património, quando os futuros beneficiários já tiverem sido determinados;
 - A categoria de pessoas em cujo interesse principal a pessoa colectiva ou o centro de interesses colectivos sem personalidade jurídica foi constituido ou exerce a sua actividade, quando os futuros beneficiários não tiverem sido ainda determinados:
 - As pessoas singulares que exerçam controlo sobre pelo menos 25 % do património da pessoa colectiva ou do centro de interesses colectivos sem personalidade jurídica.

Pessoas Colectivas dispensadas do Dever de Identificação e Diligência:

_	Assinaturas dos Representantes Legais Conferência do Banco
	perante a instituição onde a conta se encontra aberta e no momento da abertura, a disponibilização imediata da identidade do beneficiário efectivo, quando solicitada pela instituição de crédito.
	Beneficiários efectivos de Contas-Cliente abertas em instituições de crédito, tituladas por advogados oi solicitadores estabelecidos em Portugal, desde que se encontre assegurado, mediante declaração prestad:
	Entidade que presta serviços postais ou o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.;
	Autoridade ou organismo público sujeito a práticas contabilisticas transparentes e objecto de fiscalização incluindo as instituições previstas no Tratado que instituiu a Comunidade Europeia e outras que venham ser enunciadas em lista a divulgar por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças;
	Estado, regiões autónomas ou autarquias locais, ou uma pessoa colectiva de direito público, de qualque natureza, integrada na administração central, regional ou local;
	Sociedade cotada cujos valores mobiliários tenham sido admitidos à negociação num mercado regulamentado, em qualquer Estado membro da União Europeia, bem como sociedades cotadas em mercados de países terceiros e que estejam sujeitas a requisitos de divulgação de informação equivalente aos exigidos pela legislação comunitária, conforme publicitação a efectuar pela autoridade de supervisão do respectivo sector;
	Entidade financeira estabelecida em qualquer Estado membro da União Europeia, ou num país terceiro equivalente em matéria de prevenção do branqueamento e do financiamento do terrorismo;

BST-IE-50003566 (17/02/2014)

Anexo 2 – Documentos para adesão ao Netbanco Empresas

Anexo 2.1 – Proposta de Adesão ao Serviço *Netbanco* Empresas – Condições Particulares

			Data	Balcão	(Cód. / Desig	.)	Cod. Ges	tor
Informação I	Interna		-		1,01			
Tino Pennas	ta de Adesão (1)	Пысока	П	LTERAÇÃO				
		Шисто	<u> </u>	E. E. Issonia				
Dados do Cl	A POPUNCIENCE							
Nome / Denon (Inserir todos o	Control of the Contro							
Nº Cliente	- Committy					NIF / NPC	1	
Morada	·							
Localidade Telefone 1			Telefo	nno 2		Cód. Por	stal	
		ille de soutest			e-mail	- Fex		
Comunicação	o da parametrizaç	ção do contrat	o ao Cliente I	para o: Tele	móvel			
	-							
Representan	tes Legais ——							
	-							
over a recognise		and the same		ACCOUNT OF			100000000000000000000000000000000000000	180
LIMITE MÁXIM	NO DIÁRIO A MOVI	MENTAR PELA	EMPRESA (E	UR) ⁽²⁾ :	(Bestle et	ario em EUR)	Só Consult	as
					(source de	and directory		
Dados dos L	Itilizadores							
Quadro 1				T 20. 200				-70
ALTERA		ITILIZADORES		TELEFON	E	E-MAIL		0(3)
Ad Ca Mo	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PE			_	_		CONS	
Ad Ca Mo	William Property and Control of the			-			CONS	
Ad Ca Mo	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS OF THE PERTY ADDRESS O			_			CONS	
Ad Ca Mo	Total Control of the			+	+		CONS	V STANSON
Ad Ca Mo					- 54		CONS	
Ad Ca Mo	G						CONS	MOV
Ad Ca Mo	н						CONS	MOV
Identificação	das Contas e F	Permissões d	e Acesso po	r Utilizador				
Quadro 2	Just Contain C 1	ermasoes a	e Accesso po	Cincador				
ALTERA(4)	ř-	CONT	A PRINCIPAL	- NIR		r ^o		
□Ad □Ca		CONT	AT THITOIT AL	1102				
	CONTAS ASSOC	IADAS - NIB (I	Não preencha se	quiser associar !	odas as contas)			
☐ Ad ☐ Ca		see of teaching and	CHORCE SEX TO	5.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00				
□Ad □Ca	Total Control of the							
Ad Ca								
Ad Ca								
Ad Ca	7				- 8			
☐ Ad ☐ Ca	8							
LI Ad LI Ca	ei .		ODAS AS CON			l.		
	as Condições Particu							
						tificação das Contas ada caso se se trata o		
Cancelame	ento (Ca) ou de uma N	Additionação (Mo), 1	narcando com X	o campo respectiv	0.			
Gaso prese	enda movimentar fund se não houver lugar a			adequado às nec	essidades reals da	(s) Empresa(s) adere	nte(s). Seleccione a	abčao ,
				MOV: Se Utilizador	pode efectuar con	sultas e movimentos r	as contas (independ	enterne
do número	de assinaturas neces	sário para a sua n	novimentação).	roon de Al TEMAN	ACT, intentification of the	main on Country 4	ich (Milleadeolog)	
(4) April to the	um x as contas a qui	e caoa utazador i	em acesso, No o	amo de ALTERAÇ	ACT IDENTIFICATE SEL	npre, no usabro 1, o	in continuories) a di	ue esta
(4) Assinate of aplica.		a traditional garages of	s contas DO que	tenha no Banco; r		encha o NIB das Cor	tas Associadas, mas e aquela que, a cada	
(4) Againste o					este caso, não pre	encha o NIB das Cor	tas Associadas, mas	

Anexo 2.2 - Anexo 1 às Condições Particulares



NETBANCO EMPRESAS ANEXO 1 ÁS CONDIÇÕES PARTICULARES CONJUNTOS DE OPERAÇÕES PERMITIDAS AO UTILIZADOR E RESPECTIVOS LIMITES POR CONTA

nites e Perfis	Cod. Perfit Unitz.		TODAS	onta	1		2	C	ONTA	ıs ^r	0								
	Cod. Perfil		TODAS		1		2	C		s C		_		_					
LIZADORES	Pertil	-		C			2	C		s C									
LIZADORES	Pertil	-		C			2			10									
	Limitz.	-		C	alaman i	_			3	P25T)	4		5		6		7		8
			_		Limite	C	Limite	C M	Limite	CH	Limite	C	Limite	C	Limite	CM	Limite	CM	Um
						-				_	\neg			_			-	-	_
						Н				333								$\overline{}$	0.
	_					П		П										Н	
				4.0						1/2									8
	T =					П						1			- 8		3	П	8
			- 3							7									
							(i			1					- 5		-	П	
S QUE OBRIG NTAS ⁽⁴⁾	AM AS		l l							est Cht					- 3				0
	nitidas			Co	digo e C)es	crição	0											
WWW. COLUMN TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PA	\dashv	681		er um	e so um	dos	"Coni	into	de Or	ienk	őes' p	or u	tilgado	e pi	ra a to	talid	ade di	B 00	ntar
	ntos	- 5	operar no NetS	anco	Empresar	, ou	por cor	vin.											
	_	100																	
	_		Veste último ca	iso, d	everá indi	caro	finite:	mánó	moaq	ue o	Utilizad	or s	e enco	ntre	autoriz	ado	a mov	men	car.
	-															s, pr	evalec	ent e	emp
	artifies"															ntas	a que	cade	
e Aplicações"																			
e Cartões*																	etra y	Se	mpn
r.																			
ações e Cartões*												uta	s de Pa	drin	rómio, C	redi	to e Cr	equ	es.
cações*		ESS	e perai permite	90(11)	exte o ace	680	so Pot	W -01	encampe	ii, th	age.								
Ges"	_																		
	_											Pa	gamer	nios	Cheq	ues	a For	ece	dore
	_		Os Pagament	tos.	compreen	den	todo	0.00	njunto	de	Tracest								
e Garantias.									B. (2000)									181,50	
representam o	oonjunto	de ope	erações que e	nvol	em titulo	s mo	biliario	se	Depos	tos	a Prazo	be	m con	o F	undos	de Ir	nvestir	nent	lo.
		rações	que permiter	n a c	onsulta d	e imf	ormaçã	lo re	ferente	90	s Cartó	ies t	itulado	es p	ela Em	pres	a, ber	00	mo
		s pen	mitem consult	tar C	ontas à C	Orde	m, Chi	осуле	. Offsi	tore	, iBOS	Or	dens l	Emi	tidas e	Res	cebida	s; N	1794
	erações Perr escrição operações saldos e movime Lotas e Aplicação Lotas e Aplicação Lotas e Aplicação Lotas e Cartões e Lotes e Aplicações e Cir e Aplicações e Cir e Aplicações e Cir e Aplicações e Cartões	erações Permitidas escrição operações saldos e movimentos Lotes e Aplicações* Lotes e Aplicações* Lotes e Cartões* e Lotes* e Cartões* cosperações e Cartões* e Cartõ	erações Permitidas por l escrição Nota: operações (1) saldos e movimentos (2) saldos e movimentos (3) Lotas e Aplicações* (4) e Lotes* (artões* (4) e Aplicações e Cartões* (4) e Aplicações e Cartões* (5) e Cartões* (6) e Cartões* (7) e Cartões* (7) e Cartões* (8) e Aplicações e Cartões* (9) e Cartões* (9) e Cartões* (1) e Cartões* (1) e Garañas entre conta e Garañas entre conta e Garañas (1)	erações Permitidas por Utilizador - escrição operações saldos e movimentos Lotes e Aplicações* Lotes e Aplicações* Lotes e Cartões* e Lotes* - Aplicações e Cartões*	erações Permitidas por Utilizador — Có secrição operações saldos e movimentos Lotes e Aplicações* i Lotes e Aplicações* i Lotes e Cartões* i e Aplicações e Cartões* i e Aplicações e Cartões* i e Ste perfi permite anda i e tiete per	erações Permitidas por Utilizador — Código e Discrição operações saldos e movimentos Lotes e Aplicações* is Lotes e Cartões* le Lotes* le Aplicações e Cartões* le	erações Permitidas por Utilizador — Código e Desi escrição operações saldos e movimentos Lotes e Aplicações* is Lotes e Aplicações* is Lotes e Cartões* is Aplicações e Cartões* is Aplicações e Cartões* is Aplicações e Cartões* is Aplicações e Cartões* is Car	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição operações saldos e movimentos Lotes e Aplicações* i, Lotes e Aplicações* i e Lotes* a Aplicações e Cartões* i e Aplicações e Cartões* i e Cartões	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição socrações saldos e movimentos Lotes e Aplicações* e Lotes* - Aplicações e Cartões* e Cart	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição Notas: Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Or cera no Netfairos Empresas, ou por conta. Lotes e Aplicações" Lotes e Aplicações" Lotes e Cartões" Aplicações e Cartões" Canños" Cartões e Cartões	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição Notas: Devera escolher um, e só um dos "Conjurdos de Operacos" saldos e movimentos (2) Para cada Conjunto de Operações (3) Lotes e Aplicações" (3) Para cada Conjunto de Operações (4) Lotes e Cartões" (4) Aplicações e Cartões" (4) Aplicações e Cartões" (5) Sempre que com elas não seja compativa indica o numero de assinaturas necessario para movimen utilizador fem acesso, independentemente de este ter por "5" sempre que o respectivo utilizador deva assinars social que o utilizador deve estar presente em todas as assinatura femecasido para movimen utilizador deva estar presente em todas as assinatura femecasido para movimen de assinaturas necessario para movimen utilizador deva estar presente em todas as assinatura femecasido para movimen utilizador deva estar presente em todas as assinaturas femecasido para movimen utilizador deva estar presente em todas as assinaturas femecasido para movimen utilizador deva estar presente em todas as assinaturas femecasido para movimen utilizador deva estar presente em todas as assinaturas femecasido para movimen utilizador deva estar presente em todas as assinaturas femecasido para movimen utilizador deva estar presente em todas as assinaturas femeras presentes em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para presente em todas as assinaturas femeras para para para para para para para p	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição saldos e movimentos Lotes e Aplicações* a Lotes e Aplicações* a Lotes e Aplicações* a Lotes e Cartões* a Aplicações e Cartões* a Cartões	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição Notas: Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por us que o Utilizador possa, respectivamente efectuar apenas operações de Chiste e Cartões" Aplicações e Cartões" Aplicações e Cartões" A Aplicações e Cartões" A Aplicações e Cartões" A Aplicações e Cartões" A Aplicações e Cartões" A E Cartões" A E Cartões" A E Cartões" A E Cartões" A E Cartões " A E Cartões" A E Cartões " A E Cartões" A E Cartões " A E Cartões " A Este perfi permite ainda a visualização das pagnas referentes a consulta "Este perfi permite ainda a visualização das pagnas referentes a consulta "Este perfi permite ainda a visualização das pagnas referentes a Debitos Directos, Cobranças, Estrangero e Cortôming. A Cartões " A Este perfi permite ainda a visualização das pagnas referentes a Pablicações" A Este perfi permite ainda a visualização das pagnas referentes a Coporações: Entende-se por Lotes cada uma das operações referentes a Pablicações " A Cartões " A Condições e Cartões" A Este perfi permite ainda a visualização das pagnas referentes a Coporações: Entende-se por Lotes cada uma das operações referentes a Pablicações " A Condições e Cartões" A Este perfi permite ainda a visualização das pagnas referentes a Coporações: Entende-se por Lotes cada uma das operações referentes a Pablicações " A Condições e Cartões" A Condições e Cartões " A Condições e Cartões" A Cartões " B Este perfi permite ainda a visualização das pagnas referentes a Pablicações" A Condições e Cartões e Esta perfi permite ainda a visualização das pagnas referentes a Pablicações " A Condições e Cartões e Esta perficiente a consulta da completa da consulta da completa da completa da completa da consulta da completa da compl	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição Notas: Deverá escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizado operações operandos e movimentos. Lotes e Aplicações" Lotes e Cartões" Aplicações e Cartões" Aplicações e Cartões" Aplicações e Cartões" A Aplicações e Cartões" A Aplicações e Cartões" A Aplicações e Cartões" A Aplicações e Cartões" A Aplicações e Cartões" A Explicações e Cartões" A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões" A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões" A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões" A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões" A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " B Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " A Explicações e Cartões " B Explicações e Cartões " B Explicações e Cartões " B Explicações e Cartões " B Explicações e Cartões " B Explicações e Cartões " B Explicações e Cartões " B Explicações e Cartões " B Explicações e Cartões e e Cartões " B Explicações e Cartões e e Cartões e e contata e e e e e e e e e e e e e e e e e e	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição Notas: 15 Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador properar no NetSanco Empresas, ou por corta. 16 Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador properar no NetSanco Empresas, ou por corta. 17 Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador properar no NetSanco Empresas, ou por corta. 18 Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador properar no NetSanco Empresas, ou por corta. 19 Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador properar no NetSanco Empresas, ou por corta. 19 Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador properar no NetSanco Empresas ou por corta. 19 Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador properar no netical escolador se encontre de sanco e consultador properar no conjunto de consultador properar no conjunto de operações que em encontre de assistantar no conjunto de operações que em encontre de assistantar no conjunto de operações que em encontre de sanco e Confirming. 10 Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador properar no conjunto de operações por Lotes cada uma das operações referentes a Pagamentos Debtos Directos, Cobranças, Estrangeiro e Confirming. 19 Deparações: 10 Devera escolher um, e só um dos "Conjunto de Transferências possible de consulta de informação referente aos Cartões titulados por respectivos Cartões. 20 De Pagamentos, compresentem todo o conjunto de Operações que permitem a consulta de informação referente aos Cartões titulados por respectivos Cartões. 20 De Saldos e Movimentos permitem consultar Cortas à Ordem, Cheque, Offshore, IBOS; Ordens Emitira de Cash Management.	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição sados e movimentos Lotes e Aplicações (a) Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador para a to operações e movimentos Lotes e Aplicações" (a) Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador para a to operações de Aplicações" (b) Lotes e Aplicações" (c) Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" por utilizador para a to operações de Lotes" (d) Devera escolher um, e só um dos "Conjuntos de Operações" o Utilizador possa, respectivamente electuar apenas operações de Consulta ou tantate Nesta útimo caso, deverá indicar o limite máximo a que o Utilizador ce encuntre autorizados de Aplicações" (a) Aplicações e Cartões" (a) Aplicações e Cartões" (a) Aplicações e Cartões" (b) Cartões" (c) Cartões" (c) Cartões" (d) Aplicações e Cartões" (e) Cartões" (e) Cartões" (e) Cartões" (e) Cartões" (e) Cartões" (e) Cartões" (e) Cartões e Cartões" (e) Cartões e	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição saldos e movimentos Lotes e Aplicações* a Lotes e Aplicações* a Lotes e Aplicações* a Lotes e Aplicações* a Lotes e Aplicações* a Lotes e Cartões* a Lotes e Cartões* a Lotes e Cartões* a Cartõe	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição saidos e movimentos saidos e movimentos Lotes e Aplicações* (a) Para cada Conjunto de Operações para cada coráa, deverá assinalar com um "C", ou um "M", o Utilizador possa, respectivamente efectuar apenas operações de Consulta ou tambien Movimen Neste último caso, deverá indicar o limite maximo a que o Utilizador e acontrado a miovi As Condições de Utilização, detinidas na Proposta de Adesão - Condições Particulares, prevalec- sinhe que que de acontra este consulta ou tambien Movimen Neste último caso, deverá indicar o limite maximo a que o Utilizador elemente autorizado a miovi As Condições de Utilização, detinidas na Proposta de Adesão - Condições Particulares, prevalec- sinhe que que definição que com elem não seja compative, definida neste Anexo 1. indica o cruimento de assinais para movimentar uma conta. A assinais as contas a que Utilizador tem acesso, independentemente de este ter poder de consulta ou movimentação. Assinai "S sengre que o respectivo utilizador deva assinais sociento, Poderá ainda assinaiar com a letra "É que o utilizador deve estar prevente em todas as assinaturas, na(s) conta(s) respectiva(s). "Este perfit permite ainda a visualização das paganas referentes a consultas de Patimónio, Credito e On "Este perfit permite ainda a visualização das paganas referentes a: Pagamentos, Credito e On "Este perfit permite ainda a visualização das paganas referentes a: Pagamentos, Credito e On Debtos Directos, Cobranças, Estrançeiro e Confirming. Operações: Entende-se por Lotes cada uma das operações referentes a: Pagamentos, Credito e On Debtos Directos, Cobranças, Estrançeiro e Confirming. Os Pagamentos, compreendem todo o conjunto de Transferências possíveis através do et , transferências entre contacto a consulta de informação referente aos Cartões (su de investir respectivos Cartões. de Saldos e Movimentos permitem consultar Cortas a Ordem, Cheque, Offshore, IBOS, Ordens Emitidas e Recebidas estadade futura de modificação das condiç	erações Permitidas por Utilizador — Código e Descrição sados e movimentos sados e movimentos Lotes e Aplicações* (a) Para cada Conjunto de Operações por utilizador para a totaldade das ocopera no NetSanco Empresas, ou por cortia. (b) Para cada Conjunto de Operações per cortia. (b) Para cada Conjunto de Operações per cortia. (c) Para cada Conjunto de Operações per cortia. (d) Para cada Conjunto de Operações per cortia. (d) Para cada Conjunto de Operações per cortia. (d) Para cada Conjunto de Operações per cortia. (d) Para cada Conjunto de Operações per cortia. (d) Para cada Conjunto de Operações per cortia. (d) Para cada Conjunto de Operações per cortia. (d) Para cada Conjunto de Operações de Consulta ou tambiém Novimentar in Neste útimo caso, deverá indicar o limite maximo a que o Utilizador e anovimento a movimentar la novimentar autorizado a movimentar la Aplicações e Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (e) Cartões* (f) Indica o roimento de assinaturas mecessarios para mevimentar uma conta Assinala as cortas a que cada Utilizador frem acesso, independentemente de este ter poder de consulta ou movimentação. Assinatar os serviços e Cartões* (e) Cartões* (e) Este perfit permite ainda a visualização das pagaras referentes a consultas de Patrimório, Crédito e Chequitador deve estar presente en todas as assinaturas, na(s) conta(s) respectiva(s). (e) Este perfit permite ainda a visualização das pagaras referentes a consulta de Patrimório, Crédito e Chequitador deve estar presente en todas as assinatoras possíveis através do Neticações* (e) Pagamentos, compreendem todo o conjunto de Tramiferências possíveis através do Neticações de Cartões* (e) Pagamentos, compreendem todo o conjunto de Tramiferências possíveis através do Neticações de Cartões* (e) Pagamentos, compreendem todo o conjunto de Tramiferências possíveis através do Neticações de Cartões* (e) Pag

36

1º Estes termos e condições regulam o serviço prestado pelo Banco ao Cliente, serviço esse denominado NETBANCO EMPRESAS.
2º O NETBANCO EMPRESAS é um serviço de banca electrónica através da Internet, ou de outro meio de comunicação atternativo que o Banco ventra a disponibilizar, mediante o qual o Banco possibilita ao Cliente o acesso ás suas contes e the permite efectuar consultar a operações bancárias.
3º Para aceder ao NETBANCO EMPRESAS o Cliente autoriza, desde já, por consultar a operações bancárias.

3º Para sceder ao NETBANCO EMPRESAS o Cliente autoriza, desde si, quie a(s) conta(s) indicada(s) nas Condições Particulares, ou em documentos contratuais complementares aceites pelo Banco Santander Tota, esteja(m) incluida(s) e ligada(s) ao Sistema de Banca Electrónica. «1º Para sceder a este serviço, o Banco poderá disponibilizar um equipamento específico com as específicações adequadas para o efeto, que, segundo o acerdado com o Banco será adepiado pelo Ciente a Terceiros ou directamente facultado pelo Banco. 5º O Ciente será responsável pela instatoção, manutenção e assistência do equipamento hem como dis toto aquiel que se vente a mostrar presessário.

equipamento, bem como de todo aquele que se venha a mostrar necessário

para aceder a este serviço. 6º No caso de existir algum equipamento facultado ao Cliente ou instalado pelo Banco, de acordo com o referido na cláusula 4º, o Banco procederá à realização de todos os testes e experiências necessários ou úteis para assegurar a funcionalidade do equipamento bem como do acesso, podendo o Banco exercer esta faculdade em qualquer momento durante a vigência do presente Contrato, não sendo, contudo, imputável ao Banco qualquer responsabilidade no âmbito desta faculdade.

7º O Banco não responde por qualquer deficiência verificada na transmissão.

das ordens emanadas de Cliente excepto se lhas tiver dado causa. 8º No caso de o Cliente ser uma pessoa colectiva, caberá aos seus Representantes a gestão dos Uhizadores do NETBANCO EMPRESAS e a definição de quais as funções a que cada um poderá ter acesso, sendo da serintiga de quias as uniques a que cara um potera un acesso, sendo da sua interim responsabilidade e risco a comunicação dos códigos de acesso. 9º Verificados os condicionalismos do seu acesso, o Cliente poderá efectuar as operações de consulta ou movimento que a cada momento sejam disponibilizadas pelo serviço NETBANCO EMPRESAS. 10º O Banco Tacultará ao Cliente ou á(s) pessoa(s) por ele indicadas nas

Condições Particulares do presente contrato, quis Código(s) de acesso e autorização de operações que a cada momento sejam os exigidos pelo Banco Sarkander Totta para a utilização do NETBANCO EMPRESAS. Quaisquer um destes Códigos é pessoal e intransmissível.

11º Cada Utilizador autorizado disporá de códigos, de acordo com o sister de assinatura de operações que a cada momento sejam os exigidos pelo Banco Santander Totta, para assinar operações no serviço NETBANCO

12º O Banco disponibiliza uma Ajuda Online, em si

que servirá como manual de utilizador do NETBANCO EMPRESAS. 13º O Cliente compromete-se a fazer um uso prudente do serviço NETBANCO EMPRESAS e a respettar o previsto na referida Ajuda Online, em especial, no que a Recomendações de Segurança diga respeito, não

em especial, no que a Recomendações de Segurança diga respeito, não sendo da responsabilidade do Banco qualequer usos indevidos que tenham tido origem na utilização indevida ou não salvaguandada dos equipamentos do Ciente quer directa, quer remotamente.

14º Em caso de suspeita de que qualquer dos códigos de acesso indicados na clausufa 10º, terem sido fransmisdos ou serem do conhecimento de Terceiros, contra vontade do Ciente, obriga-se o Cliente a comunicar a coorrência imediatamente ao Banco, pelo meio mais rápido ao seu dispor, confirmando-o por escrito no prazo 48 horas para a increda indicada nas Condições Particulares.

conoques caticulares.

Caso se verifique alguma ocomência indiciada no ponto supra, o Cliente obriga-se a aberar de imediato os saus códigos de acesso, bem como o de todos os utilizadores do NETBANCO EMPRESAS. Caso não seja possível esta alteração, o Cliente deverá solicitar ao Barico Santander Totta o seu carcelamento confirmando-o, por escrito no prazo 48 horas para a morada indicada nas Condições Particulares.

Processa has consigne infranciarias.

15º O Ciente assume a responsabilidade por todos os prejuizos sofridos e causados pela inadequada co indevida utilização, bem como de inexistência, das salvaguardas necessárias à protecção integral do seu equipamento de acesso ao serviço, e, confidencialidade dos códigos de acesso e sistema de acesso ao serviço, e, confidencialidade dos códigos de acesso e sistema de segurança para assinatura de operações, devendo adoptar as medidas necessárias e suficientes para assegurar a segurança dos referidos códigos. De igual modo, o Cliente obriga-se a exigir dos utilizadores nomeados para utilização do NETBANCO EMPRESAS que também estes cumpram as ões constantes desta clausula.

16º O Banco obriga-se, salvo motivo de ordem técnica, a impedir o aci ao serviço NETBANCO EMPRESAS através da utilização dos códigos do Cliente, após a recepção da referida comunicação escrita. 17º Existem funcionalidades disponíveis no NETBANCO EMPRESAS que

Incidem sobre produtos, cuja utilização exige a contratação prévia com o Banco. Estas funcionalidades só estarão acessíveis aos Clientes que tenham previamente celebrado os respectivos contratos com o Banco. 18º O Banco. Santander Totas reserva-se o direito de suspender o acesso ao NETBANCO EMPRESAS, ou a indisponibilizar serviços ou operações.

Condições Gerais Contrato de Prestação de Serviço Netbanco Empresas

Anexo 2.3 - Condições Gerais - Contrato de Prestação de Serviço *Netbanco* Empresas

sempre que sejam identificados indícios de irregularidades ou seja relevante efectuar operações de manutenção, segurança ou implementação de melhorias

de carácter funcional ou tecnológico. 19º As instruções transmitidas via NETBANCO EMPRESAS em dias bancários não úteis, ou após a hora limite indicada ria página da funcionalidade, produto ou serviço a que respeitem, serão consideradas como tendo sido ordenadas no dia

20º Peios serviços ora disponibilizados pelo Banco, o Cliente pagará uma comissão de adesão ao serviço, ou uma mensalidade fixa, de acordo com o preçário em vigor no Banco a cada momento. O Cliente pagará também o custo aplicável de cada uma das operações realizadas nos termos do contrato que celebra, e também de acordo com o preçário em vigor no Banco a cada momento. 21º Caso nada em contrário seja indicado nas Condodes Particulares, o Cliente aceta expressamente que os estractos de movimentos e notas de lançamento efectuados the sejam disponibilizados em formado digital.

22º As comissões e custos ora acordados são devidos nos termos constantes das Condições Particulares do serviço NETBANCO EMPRESAS, efectuando-se o seu pagamento, bem como o pagamento de todas as demais quantias que forem devidas por virtude da celebração deste Contrato, por débito da conta do Cliente indicadas como CONTA PRINCIPAL, que este se obriga a ter devidamente provisionadas para o efeito, ficando desde já o Banco autorizado a proceder nas

idas datas, a esses movimentos sem dependência de qualquer aviso. É expréssamente vedado ao Cliente ceder a sua posição contratual neste trato, seja a que título for, sem prévio consentimento expresso do Banco. 24º O Banco poderá rejetar quaisquer ordens ou instruções enviadas pelo Cliente

ao abrigo do presente contrato, nomeadamente nos seguintes casos:

- Quando não cumpram os requisitos formais exigidos neste Contrato ou na Lei;

- Quando o Cliente incumpra qualquer das obrigações contrato ou na Lei;

optionado o Cliente incumpra qualquer das obrigações contratidas com optiobração deste Contrato;

Quando ocorra qualquer uma das causas de vencimento antecipado previstas no

- Quando ocorra qualquer uma das causas de vencimento antecipado previstas no presente Confrato ou na Loi. 25º Sem prejuizo das demais faculdades que legal ou contratualmente lhe cabem, poderá o Banco resolver unitateralmente o presente Contrato e considerar insediatamente vencidas todas as obrigações e responsabilidades dete emergentes, quando ocorra qualquer das seguintes dicunstâncias:

- Esteja vencida e não cumprida qualquer obrigação do Cliente seja ela emergente do presente Contrato ou não;

- Esteja em curso contra o Cliente qualquer execução, amesto, penhora, acção de recuperação ou outra providência que implique limitações à livre disponibilidade de hanos:

em divida pelo Cliente qualquer quantia ao Fisco, Segurança Social ou

Instituto de Formação Profissional. 26º São de conta do Cliente todas as despesas emergentes da celebração e da

execução do presente Contrato. 127 As comunicações e notificações entre as partes poderão ter lugar através de pualquer meio escrito, para o domicillo destas, indicado nas Condições Particulares deste Contrato, devendo obrigato-samente conter a assinatura de

duas ou tarridas as pessoas quantas as que obrigam cada uma das partes. 28º O presente Contrato tem o seu inicio na data indicada nas Condições Particulares e é celebrado sem prazo, podendo qualquer uma das partes denunciá-lo, atravia de comunicação escrita dirigida à outra parte, com antecedência de 15 dias.

29º Em caso de denúncia do Contrato, o Cliente obriga se a devolver ao Banco todo o material que eventualmente the tenha sido entregue por via deste Contrato, sem prejuizo do Banco impedir o acesso a este serviço. 30º Em caso de denúncia do Contrato, todas as operações pendentes serão

318 O Banco pode promover o registo das ordens dadas através deste serviço e

conservar o mismo pelo tempo que entender. 32º Para dirimir qualquer questito emergente do presente Contrato ficam estipulados, com a remúncia expressa a qualquer outro, os foros descritos nas Condições Gerais de Abertura de Conta.

33º O Banco Santanter Totta reserva-se o direito de modificar o conteúdo ou teor das Clausulas do presente contrato de serviço NETBANCO EMPRESAS. Na eventualidade de ser necessária a realização de alterações, o Banco Santander Totta deverá comunicar essa sua intenção aos titulares da Conta com o prazo de rioria devera cominicar essa sua intença a osi injueres da comia comi o prazo de antiecedência de um mês a contar da sua entrada em vigor, ou sempre que a Lei o permitta em prazo interior. No caso dos acessos Grupados ao NETBANCO EMPRESAS (acessos a mais de um Cliente com de mesmos códigos) será informado o Cliente Principal constatale das Condições Particulares ou outro documento contratual aceite pelo Banco. Caso não concorde com a modificação comunicada, o Cliente poderà resolver o contrato até ao dia útili anterior à data definida pelo Banco Santander Totta para entrada em vigor da modificação em

causa 34º Caso as condições de acesso do Cliente determinem a possibilidade de efectuar a movimentação de fundos atravás do NETBANCO EMPRESAS, este obriga-se a definir um limite máximo diário de operações de acordo com as necessidades reais da(s) Empresa(s) aderente(s).

Procuradores do Banco (Assinatura / Nº Procuração)



NETBANCO EMPRESAS RECEPÇÃO DE CARTÃO MATRIZ

Dados do Cliente	e	
Eu,		(Utilizador),
Contribuinte Fisc	cal n.º	, em nome e por conta da Empresa (Cliente), com o
NIF	, Nº Cliente	, declaro que me foi entregue um cartão matriz
em envelope fech	nado, identificado no exterior com o r	número
denominada NetE	Banco Empresas.	Banco, permite-me efectuar operações na aplicação te, nos termos disponibilizados pelo Banco.
Notas Informativ	/as	
Utilizador, e do C O Banco, em mor	liente, qualquer uso que dele venha mento algum irá solicitar mais do qu	a 3 dígitos do seu cartão matriz por operação.
Recomendamos (máxima seguranç		o para que possa efectuar todas as operações com a
modo a evitar ur rapidamente pos	ma eventual utilização abusiva po	municada de imediato ao Banco Santander Totta de r terceiros e para que possa ser substituído o mais rá entrar em contacto com o seu Balcão ou com o
	(Local), de	de
	sainatura do Utilizador Assinaturas ou Documento de Identificação)	Carimbo da Pessoa Colectiva, Qualidade e Assinaturas dos Representantes Legais (Conforme Ficha de Assinaturas)
		Conferência de Banco

BST-CE-50003621 (090317)

Anexo 3 – Comunicação de Retificação de Receitas e Encargos

Direcção Comercial:	•			Co	nta N.º			
Aplicavel somente	para o SGO/PAI	RTENON						
Identificação do	Contrata	Ordem	Produto	Contrato	Referênc	sia	Subtipo	-
identificação do	Comparo			7		10		
liente:				L	P&N	Private	_ DCE	□GE
Data Movimento	Valor	Conta Resultados		t	escritiv	0		R.Op
Movimento		Kesuitado	_					
			_					100
-		3	_					
	9.	1						
			+					
Total	0,00					CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O		
ata Ocorrência:	Informação Sobi	re a Rectificação Data Detecção				peração:		
ouvo que originou a :		A	ITOBIZAÇÃO					
1+NIVEL		AU 2° NÍVEL	ITORIZAÇÃO	3° NÍVEL	100	4º NÍVEL e	e 4° Não Do	elegävel
1* NÍVEL	em Risco Operacion	2º NÍVEL	Serviços Centrals			Categoria)		
1 [†] NÍVEL Classificação FE - Fraude Interna	☐ FE - Fraude Ext	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clientes, Produto	Serviços Centrais PESST - s e de Negócio	ou COAs JAssir Práticas de Emp	rego, Saúc inos em Ac	Categoria) de e Segurança tivos Fisicos	no Trabalho	
	FE - Fraude Ext PCPN - Práticas Negócio e Falhas nos	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clientes, Produto	Serviços Centrais PESST - s e de Negócio	ou COAs (Assir Práticas de Emp	vego, Saúc inos em Ac pa e Gestão	Categoria) de e Segurança tivos Físicos o dos Processo oderes Máxi	i no Trabalho s imos (EUF	ROS)
1 [†] NÍVEL Classificação FE - Fraude Interna	☐FE - Fraude Ext ☐PCPN - Práticas Negócio e Falhas nos Classificação (/ ☐Erros Administr	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clentes, Produto Sistemas Assinalar com X) rativos ou Mecânicos	Serviços Centrais PESST - s e de Negócio	ou COAs JAssir Práticas de Emp	vego, Saúc inos em Ac pa e Gestão	Categoria) de e Segurança tivos Fisicos o dos Processo	i no Trabalho s imos (EUF s e Negóci	ROS)
1º NÍVEL Classificação FE - Fraude Interna INFS - Interrupção do	☐ FE - Fraude Ext ☐ PCPN - Práticas Negócio e Falhas nos Classificação (/ ☐ Erros Administr ☐ Outras Causas	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clentes, Produto Sistemas Assinalar com X) rativos ou Mecânicos Assinalar com X	Serviços Centrais PESST - s e de Negócio	ou COAs JAssir Práticas de Emp	vego, Saúc inos em Ac pa e Gestão	Categoria) de e Segurança tivos Físicos o dos Processo oderes Máxi	i no Trabalho s imos (EUF	ROS) OS Prejulzo Dec. Op
1 [†] NÍVEL Classificação] FI - Fraude Interna	☐ FE - Fraude Ext ☐ PCPN - Práticas Negócio e Falhas nos Classificação (/ ☐ Erros Administr ☐ Outras Causas ssões e outras receita	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clientes, Produte Sistemas Assinalar com X) ativos ou Mecanicos Astificaves as a favor do Benco	Serviços Centrals PESST - s e de Negóco EEGP - I	ou COAs JAssir Práticas de Emp	vego, Saúc inos em Ac pa e Gestilo P	Categoria) de e Segurança tivos Físicos o dos Processo oderes Máxi Particulare	s no Trabalho s imos (EUP s e Negóci Outras	ROS) OS Prejulso Dec. Op Balcão
1* NIVEL Classificação FI - Fraude Interna INFS - Interrupção do Devolução, juros, com Agravamento juros, co Rectificação de câmbio	☐ FE - Fraude Ext ☐ PCPN - Práticas Negácio e Falhas nos Classificação (/ ☐ Erros Admissión ☐ Outras Causas ssões e outras receita missões e outras receita missões e outras receita	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clientes, Produto Sistemas Assinalar com X) astivos ou Mecânicos Assificaves as a favor do Banco etas a favor do Banco	Serviços Centrals PESST - s e de Negóco EEGP - I	ou COAs JAssir Práticas de Emp	vego, Saúc inos em Ac pa e Gestão P Nivel 1º 2º	Categoria) Se e Segurança tivos Pisicos o dos Processo Oderes Máxi Particulare: Erros Adm. 125.00 500.00	s no Trabalhos s imos (EUF) s e Negóci Outras Causas 50,00	ROS) OS Prejulso Dec. Op Balcac
1* NIVEL Classificação FI - Fraude Interna INFS - Interrupção do Devolução, juros, comi Agravamento juros, co Rectificação de câmbio Outros custos ou outra	☐ FE - Fraude Ext ☐ PCPN - Práticas Negócio e Falhas nos Classificação // ☐ Erros Administra ☐ Outras Causas ssões e outras receita missões e outras receita missões e outras receita de procier de processor de pro	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clientes, Produto Sistemes Assinalar com X) rativos ou Mecânicos Assificaves as a favor do Benco ettas a favor do Benco ettas	Berviços Centrais PESST - BEGP - I	ou COAs JAssir Práticas de Emp	rego, Saúc inos em Ac pa e Gestão P Nivel 1º 2º 3º	Categoria) de e Segurança tivos Fisicos o dos Processo oderes Máxio Particulare: Erros Adm. 125.00 500.00 1.000.00	imos (EUF imos (EUF s e Negóci Oueras So.00 350.00 500.00	Prejuitor Dec Discolor 150, 250, 250, 250, 250, 250, 250, 250, 2
1* NÍVEL Classificação FI - Fraude Interna INFS - Interrupção do Devolução, juros, com Agravamento juros, co Rectificação de câmbio Outros custos ou outra Anulação juros rem. e	☐ FE - Fraude Ext ☐ PCPN - Práticas Negácio e Falhas nos Classificação (/ ☐ Erros Administr ☐ Outras Causas ssões e outras receita missões e outras receita missões e outras receita missões e outras receita de diminusções de receitamos de missões de receitamos de recaso de receitamos de recaso de receitamos de recaso de reca	2º NÍVEL nal - a realizar por S tema e c/Clientes, Produto Sistemas Assinalar com X) rativos ou Mecânicos Austificaveis es a favor do Banco estas a favor do Banco estas a contendos entas	Berviços Centrais PESST - BEEGP - BEEGP - BEEGP - BEEGP -	ou COAs JAssir Práticas de Emp	rego, Saúc nos em Ac pa e Gestão P flivel 10 20 30 40	Categoria) de e Segurança tivos Pisicos o dos Processo oderes Máxo Particulare: Erros Adm. 125,00 500,00 1,000,00 7,500,00	imos (EUR s e Negóci Outras So.00 350.00 500.00	Projusto Os Projusto Dec Qu Balcon 50, 150/ 250/ 2500/
1* NIVEL Classificação FI - Fraude Interna INFS - Interrupção do Devolução, juros, comi Agravamento juros, co Rectificação de câmbio Outros custos ou outra	FE - fraude Ext PCPN - Práticas Negácio e Falhas nos Classificação (/ Erros Administr Utras Causas ssões e outras receita missões e outras receita receitas e de receitas de r	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clentes, Produto Sistemas Assinalar com X) rativos ou Mecânicos Assinalar com X rativos de Benco etas a favor do Benco etas ernessa a Contencios g, imperativo de che	Serviços Centrais PESST- s e de Negócio EEGP-1	ou COAs (Assir Prábicas de Env () DAF - Dr Execução, Entre	rego, Saúc inos em Ac pa e Gestão P Nivel 1º 2º 3º	Categoria) le e Segurança tivos Físicos o dos Processo oderes Máxi Particulare: Erros Adm. 125,00 500,00 1,000,00 7,500,00 > 7,500,00	imos (EUF imos (EUF s e Negóci Oueras So.00 350.00 500.00	Projusto Os Projusto Dec. Op Balcolo 50, 150, 250,
1* NIVEL Classificação FI - Fraude Interna INFS - Interrupção do Devolução, juros, comi Agravamento juros, com Rectificação de câmbio Outros custos ou outra Anulação juros rem. e Anulação sidos dev. e Em caso anomalia do s	FE - fraude Ext PCPN - Práticas Negácio e Falhas nos Classificação (/ Erros Administr Utras Causas ssões e outras receita missões e outras receita receitas e de receitas de r	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clientes, Produto Sistemas Assinalar com X) rativos ou Mecânicos Assinalar com G sativos de Benco ettas a favor do Benco ettas ermessa a Contencios g, imperativo de che TM desde que se pro	Berviços Centrais PESST- s e de Negóco EEGP- o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	ou COAs (Assir Prábicas de Env () DAF - Dr Execução, Entre	rego, Saúc nos em Ac sa e Gestão P Nivel 1º 2º 3º 4º 4ºND	Categoria) le e Segurança tivos Físicos o dos Processo oderes Máxi Particulare: Erros Adm. 125,00 500,00 1,000,00 7,500,00 > 7,500,00 Emp	imos (EUP s e Negóci Outras Cousas 50,00 350,00 500,00	Projuliso Projuliso Dec. Op. Basico 50, 150, 2500, > 2500, > 770, - 770,
Classificação FI - Fraude Interna INFS - Interrupção do Devolução, juros, comi Agravamento juros, co Rectificação de cámbio Outros oustos ou outra Anulação juros rem. e Anulação saldos dev. e Em caso anomalia do s Pri Pagamento de cheque	☐ FE - fraude Ext ☐ PCPN - Práticas Negócio e Falhas nos Classificação (/ ☐ Erros Administr ☐ Outras Causas esões e outras receita missões e outras receita missões e outras receita missões de outras receita missões de receitamisções de receitamis de la receitamis de	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clientes, Produto Sistemas Assinalar com X) rativos ou Mecânicos Assinalar com G sativos de Benco ettas a favor do Benco ettas ermessa a Contencios g, imperativo de che TM desde que se pro	Berviços Centrais PESST- s e de Negóco EEGP- o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	ou COAs (Assir Prábicas de Env () DAF - Dr Execução, Entre	rego, Saúcinos em Ac pa e Gestás P Nivel	Categoria) le e Segurança bivos Físicos o dos Processe oderes Máxi Particulare: Erros Adm. 125,00 500,00 1,000,00 7,500,00 > 7,500,00 Emp	imos (EUR s e Negóci Oueras Cousas 50,00 350,00 5,00,00 > 5,00,00 resas	Prejusor 50, 150, 250, 25000, 25000, 25000, 25000, 25000, 25000, 25000, 25000, 25000, 250000, 25000, 25000, 25000, 25000, 25000, 25000, 25000, 25000, 250000
Classificação FL - Fraude Interna INFS - Interrupção do Devolução, juros, com Agravamento juros, co Rectificação de câmbio Outros custos ou outra Anulação juros rem. e Anulação saldos dev. e Em caso anomalia do s Pr. Pagamento de cheques Compra de moeda fais	☐ FE - fraude Ext☐ PCPN - Práticas Megicio e Falhas nos Classificação (/ ☐ Erros Administra Causas ssões e outras receitamissões e outras receitamissões e outras receitamissões e outras receitamissões de recei	2º NÍVEL real - a realizar por S terna s c/Clientes, Produto Sistemas Assinalar com X) rativos ou Mecânicos Assinalar com G sativos de Benco ettas a favor do Benco ettas ermessa a Contencios g, imperativo de che TM desde que se pro	Berviços Centrais PESST- s e de Negóco EEGP- o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	ou COAs (Assir Prábicas de Env () DAF - Dr Execução, Entre	wego, Saúcinos em Ac pa e Gestilio Blivel 1º 2º 3º 4º 4ºND	Categoria) le e Segurança tivos Fisicos o dos Processo oderes Máxi Particulare: Erros Adm. 125.00 500.00 1.000.00 7.500.00 Emp Erros Adm. 250.00	s no Trabalhos simos (EUF s e Negóci Outras Causas S0,00 350,00 500,00 > 5 000,00 resas Outras Causas S0,00	Prejusor Dec. Op Balcao 50, 150, 2500, 2 500, Frejusor 2 500, 9 2 500, 9 8 alcao 50,
Classificação FI - Fraude Interna INFS - Interrupção do Devolução, juros, comi Agravamento juros, co Rectificação de cámbio Outros oustos ou outra Anulação juros rem. e Anulação saldos dev. e Em caso anomalia do s Pri Pagamento de cheque	☐ FE - fraude Ext☐ PCPN - Práticas Megicio e Falhas nos Classificação (/ ☐ Erros Administra Causas seões e outras receitamissões e outras receitamissões e outras receitamissões e outras receitamissões de recoimposto em caso de rem DO decomentes paristema, de lex. em A ejuizos Decorrente salos a lotas Falsas	2º NÍVEL real - a realizar por S terna scrima - a realizar por S terna Assinalar com X ativos ou Mecânicos Assinalar com X ativos ou Mecânicos as a favor do Banco etas a favor do Banco etas a favor do Banco etas ermessa a Contencios g. imperativo de che TM decide que se pro es de Operações	Serviços Centrais PESST- s e da Negócio EEGP-1 co co co co co co co co co c	ou COAs (Assir Prábicas de Env () DAF - Dr Execução, Entre	rego, Saúcinos em Ac pa e Gestás P Nivel	Categoria) le e Segurança bivos Físicos o dos Processe oderes Máxi Particulare: Erros Adm. 125,00 500,00 1,000,00 7,500,00 > 7,500,00 Emp	imos (EUR s e Negóci Oueras Cousas 50,00 350,00 5,00,00 > 5,00,00 resas	Prejusor Dec. Op Balcão 50, 150, 2500, 2500, > 2500, Prejusor Dec. Op Balcão

Anexo 4 – Documentos necessários para a emissão de uma Garantia Bancária

- Anexo 4.1 – Proposta de emissão de Garantia Bancária

♦ Santano	ler Totta						STA DE EN) DE
						Garantia		Avai	
Ba	sicão —								
Conforme condiç	ões a seguir esta	abelecida	s:			(Zona	s sombreadas a pri	encher pelo	Banco
Cód. Prod.	Tipo Garan	tia 📗	N°	Garantia					
Proponente	Nº Conta D.O:					Nº Cliente		TIT	m
Proponente/Ordenado	r								
lede Social:									
ocalidade:						Cód.	Postal:		
Nº Contribuinte / P. Co	lectiva			Cons.	Reg. Comercia	ıl:			
Matricula Nº:			C	apital Social				Moeda	_
Beneficiário	Nº Contribuinte	/ P. Colectiv	vit:			Nº Cliente:			
Nome/Firma	15.15				101		111		
Morada/Sede:							-		
Localidade:						Cód	Postal:		
					· · ·				
Valor da Garantia					Moed	ia			
Comissão: Cód.:	Tx.:		Periodo	D. Venct. ^c		Ť	Canc. Venct.* (SINV	
Empreitada/Fornscimen Valor Adjudicação/Facti Juntar Documenta	uração:				Espécie:		ercentagem:		%
Contrato	PropostarOn	çamento	Requisi		Depás. Prov	risório	Abono	Antecipado	8
Cad. Encargos	Factura		Notifica	jão di	Depós, Defi	nitivo	Bom P	agamento	
Carta Adjud.	Encomenda				Depos. Gara	intia/Retenção			_
Prazo (meses):	Renovável (S/N)	Fixo	até		Sem Prazo:	Reco	nhecimento Notar	ial S/N	v 🗆
mportância Da Cauçã	io:						Cos. N	Noeda	11 10
Caução:	Nation 1				Cons	órcio (S/N)	.500	- Local	
Livrança					Nº Inte	rvenientes na C	onsórcio		
Termo Flança					Nº Con	110			%
Penhor Titulos	C	onta Caução			4				-
Hipoteca	V	alor Avaliação			57			-	-
=2.00	D	ata Avallação							_
Cód. Caugão	Nº C	sugão	ind. Caugão F	ormaliz. (S/N)	Deta For	muitz.:		% Cauçã	io
196523		_		pelos Serviço		-8+		a district to	
	ições ano, com o valor		Cambia	18	Importac	Ç80	Ехр	ortação	
minimo fixado no Pre	çário								
Pagamento:	Control of the second		721						
Mensal Trime	stral Semestral								

- CONDIÇÕES GERAIS

 (1) Fice entendido que o BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., no caso de ser chamatido a efectuar qualquer pagamento por força da garantia bancária a emitir ao abrigo desta proposta, não terá de apreciar a justiça ou o direito de tericlamação do beceficiâno. Intertando-se a facer tal pagamento da minihariosas interia responsabilidade, para o que, autoriza, desdeja, isses Banco a debida a minimáriosas conta de depósitos a contem acoma indicada palsan especifivas importâncias.

 (2) Pagameternos) a esse Banco, por détido ne minihar inosas conta actima indicada, as remunerações que teritam sido convencionadas e se encontrarem em vigor em cada momento, sem prejutou da faculdada desse Banco poder deteceminar um valor mínimo comissão a cobraz, independentemente do montante da garantia bancária, segundo avossatabete de taxas ede operações, afixada no Preçário devidamente publicitado nos vossatabetes de taxas ede operações, afixada no Preçário devidamente publicitado nos vossatabetes de taxas ede operações, afixada no Preçário devidamente publicitado nos vossatabetes or para garantia da minihar i nossa parte no pagamento de qualquen das remunerações referidas no paragrafa anterior, ou no membrão de qualquer montante que e see Banco venha a terrido pagar em virtude de ser chamado a honera a garantia bancária, aos modantes em divida acrescerão junos montarios, calculados á taxa legal supletiva entre banca de calculados de calculados á taxa legal supletiva entre banca de calculados de calculados á taxa legal supletiva entre de calculados de calculados á taxa legal supletiva entre de calculados de calculados á taxa legal supletiva entre de calculados de calculados á taxas legal supletiva entre de calculados de calculados á taxas legal supletiva entre de calculados de calculados a territoriado de calculados a territoriados de calculados a territoriados de calculados a territoriados de calculados a territoriados de calculados a territoriados de calculados de calculados a territoriados de calculados de calculados de

qualqueroutro.	s montantes das garantas prestadas a favor do Banco roposta de emissão de garanta bancária é competent	i. le eforo da Comerca de Lieboa eu do Porto, com exclusão
CLARAÇÃO		
orizamos o Banco a solicitar informações e dados sobre	as nossas pessoas, confirmar os dados ora prestado	s e consultar a Central de Responsabilidades de Crádito
ncode Portugal, suportandotodas as despesas inerentes RANTIA DE LIQUIDAÇÃO (1)	a este procedimento.	
- Hipotece		
- Portior Morcantil		
- Pentror de Aplicação Financolea		
- Gaupão de Dep Prazo e ⁿ (s)		
no montanto de		beda
- Terric de Responsabilitade	277	com vercimentale) em branco, resecção ecodajo
- Minio) / Reserçação eo munitario do	Minita	com vercananas) em tranco, resecção acedas
Buttier/Ke(s) por		
avalzada(s) por: 20% do Valor de Gerontia		
STATE OF THE PARTY	Avalistas/Fladores —	Valence Carlo
Nomes:	Nº Cliente:	Moradas:
1		
2		
4		
5		
reenchimento da(s) livrança(s), com fixação das detas de t. no caso de não cuerprimento das cláusulas do contrato ra cese efeito, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica au argos e fixar o vencimento que entender, utilizando o procesor ser o vencimento que entender, utilizando o pro-	acima referido. storizado a completar o seu preenchimento nos termos tuto do desconto para figuidação da responsabilidade.	atras referidos e pelo valor em divida com os respectivos
B. prenchimento da(s) livrança(s), com fixação das datas de t. no caso de não cumprimento das cláusulas do contrato ra esse efeito, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica as argos e fixar o vencimento que entonder, utilizando o proc a baisso sesmado(s) dá(ão) o seu sepresso acordo a toda de de la caso de l	acima referido. siorizado a completar o seu preenchimento nos termos tuto do desconto para liquidação da responsabilidada. se se condições aqui referidas.	atras referidos e pelo valor em divida com os respectivos
reenchimento da(s) livrança(s), com fixação das datas de t. no caso de não cumprimento das cláusulas do contrato ra esse eferto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica au sargos e fixar o vencimento que entender, utilizando o proc a) abaiso sesmado(s) dá(ão) o seu sepreseo acordo a toda	acima referido. siorizado a completar o seu preenchimento nos termos tuto do desconto para liquidação da responsabilidada. se se condições aqui referidas.	atrás referidos e pelo valor em divida com os respectivos
prenchimento da(s) livrança(s), com fixação das detas de c. no caso de não cumprimento das citiusulas do contrato ra cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica au cargos e fixar o vencimento que entender, utilizando o proc a) abaixo assinado(s) dá(ikc) o seu expresso acordo a toda contrator de la contrator acima referido. siorizado a completar o seu preenchimento nos termos tuto do desconto para liquidação da responsabilidada. se se condições aqui referidas.	atrás referidos e pelo valor em divida com as respectivos de	
prenchimento da(s) livrança(s), com fixação das detas de c. no caso de não cumprimento das citiusulas do contrato ra cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica au cargos e fixar o vencimento que entender, utilizando o proc a) abaixo assinado(s) dá(ikc) o seu expresso acordo a toda contrator de la contrator acima referido. siorizado a completar o seu preenchimento nos termos tuto do desconto para liquidação da responsabilidada. se se condições aqui referidas.	atras referidos e pelo valor em divida com as respectivos de	
prenchimento da(s) livrança(s), com fixação das detas de c. no caso de não cumprimento das citiusulas do contrato ra cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica au cargos e fixar o vencimento que entender, utilizando o proc a) abaixo assinado(s) dá(ikc) o seu expresso acordo a toda contrator de la contrator acima referido. siorizado a completar o seu preenchimento nos termos tuto do desconto para liquidação da responsabilidada. se se condições aqui referidas.	atras referidos e pelo valor em divida com as respectivos de	
prenchimento da(s) livrança(s), com fixação das detas de c. no caso de não cumprimento das citiusulas do contrato ra cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica au cargos e fixar o vencimento que entender, utilizando o proc a) abaixo assinado(s) dá(ikc) o seu expresso acordo a toda contrator de la contrator acima referido. siorizado a completar o seu preenchimento nos termos tuto do desconto para liquidação da responsabilidada. se se condições aqui referidas.	atrás referidos e pelo valor em divida com os respectivos de	
prenchimento da(s) livrança(s), com fixação das detas de c. no caso de não cumprimento das citiusulas do contrato ra cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica au cargos e fixar o vencimento que entender, utilizando o proc a) abaixo assinado(s) dá(ikc) o seu expresso acordo a toda contrator de la contrator acima referido. siorizado a completar o seu preenchimento nos termos tuto do desconto para liquidação da responsabilidada. se se condições aqui referidas.	atrás referidos e pelo valor em divida com os respectivos de	
prenchimento da(s) livrança(s), com fixação das detas de c. no caso de não cumprimento das citiusulas do contrato ra cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica au cargos e fixar o vencimento que entender, utilizando o proc a) abaixo assinado(s) dá(ikc) o seu expresso acordo a toda contrator de la contrator acima referido. siorizado a completar o seu preenchimento nos termos tuto do desconto para liquidação da responsabilidada. se se condições aqui referidas.	atrás referidos e pelo valor em divida com os respectivos de	
preenchimento dalsi) livrangalsi), com fixação das datas de no caso de não cuerprimento das citiasulas do contrato na cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica at argos e fixar o vendimento que entender, utilizando o proc abaiso assinisdo(s) dá(ão) o seu sepresso acordo a toda Proponente(s)* Proponente(s)*	acima referido. Juliorizado a completar o seu preenchimento nos termos Julio do desconto para liquidação da responsabilidade. en es condições aqui refundas. de	atrás referidos e pelo valor em divida com os respectivos de
preenchimento dals) l'intrangals), com fixação das datas de no caso de não cuerprimento das cidusulas do contrato in no caso de não cuerprimento das cidusulas do contrato in na capos e fixar o vendimento que entender. utilizando o proc abaixo asserbado(s) dá(ikc) o seu expresso acordo a toda Proponente(s)* Proponente(s)*	acima referido. Juliorizado a completar o seu preenchimento nos termos suo do desconte para injudação da responsabilidade, se ae condições aqui referidas.	atras referidos e pelo valor em divida com os respectivos de Avalistas
preenchimento dalsi) livrangalsi), com fixação das datas de no caso de não cuerprimento das citiasulas do contrato na cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica at argos e fixar o vendimento que entender, utilizando o proc abaiso assinisdo(s) dá(ão) o seu sepresso acordo a toda Proponente(s)* Proponente(s)*	acima referido. Juliorizado a completar o seu preenchimento nos termos Julio do desconto para liquidação da responsabilidade. en es condições aqui refundas. de	atras referidos e pelo valor em divida com os respectivos de
preenchimento dals) l'intrangals), com fixação das datas de no caso de não cuerprimento das cidusulas do contrato in no caso de não cuerprimento das cidusulas do contrato in na capos e fixar o vendimento que entender. utilizando o proc abaixo asserbado(s) dá(ikc) o seu expresso acordo a toda Proponente(s)* Proponente(s)*	acima referido. Juliorizado a completar o seu preenchimento nos termos Julio do desconto para liquidação da responsabilidade. en es condições aqui refundas. de	atras referidos e pelo valor em divida com os respectivos de Avalistas
preenchimento dalsi) livrangalsi), com fixação das datas de no caso de não cuerprimento das citizaulas do contrato in a cese efeito, o BANCO SANTANCER TOTTA S.A. fica at argos e fixar o vendimento que entender, utilizando o proc a abasico asistinado(s) dá(ilio) o seu expresso aconto a toda Proponente(s)* Proponente(s)* Administrato mais qualidado de intervenção - Ex. Gerento, Administrator Ass	acima referido. Juliorizado a completar o seu preenchimento nos termos Julio do desconto para liquidação da responsabilidade, en se condições aqui refundas. de	atras referidos e pelo valor em divida com os respectivos de
preenchimento dalsi) livrangalsi), com fixação das datas de no caso de não cuerprimento das citizacias do contrato na cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica at argos e fixar o vendimento que entender, utilizando o proc na abasic assensado(s) dá(ão) o seu sepresso acordo a toda Proponente(s)* Proponente(s)* Asset:	acima referido. Juliorizado a completar o seu preenchimento nos termos Julio do desconto para liquidação da responsabilidade. en es condições aqui refundas. de	atras referidos e pelo valor em divida com os respectivos de
preenchimento dalsi) livrangalsi), com fixação das datas de no caso de não cuerprimento das citizacias do contrato na cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica at argos e fixar o vendimento que entender, utilizando o proc na abasic assensado(s) dá(ão) o seu sepresso acordo a toda Proponente(s)* Proponente(s)* Asset:	acima referido. Juliorizado a completar o seu preenchimento nos termos Julio do desconto para liquidação da responsabilidade, en se condições aqui refundas. de	atras referidos e pelo valor em divida com os respectivos de
preenchimento dalsi) livrangalsi), com fixação das datas de no caso de não cuerprimento das citizacias do contrato na cese efeto, o BANCO SANTANDER TOTTA S.A. fica at argos e fixar o vendimento que entender, utilizando o proc na abasic assensado(s) dá(ão) o seu sepresso acordo a toda Proponente(s)* Proponente(s)* Asset:	acima referido. Juliorizado a completar o seu preenchimento nos termos Julio do desconto para liquidação da responsabilidade, en se condições aqui refundas. de	atras referidos e pelo valor em divida com os respectivos de

Anexo 4.2 – Minuta de Garantia Bancária

Garantia Bancária Nº:....

BENEFICIÁRIO:, Pessoa Coletiva Nº	, com sede
O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., com sede na Rua de LISBOA e com o capital social de EURO 656.723.284,00, Matrido Registo Comercial de Lisboa, sob o Nº 500844321 e Pessoa garantia autónoma, à primeira solicit	iculado na Conservatória a Coletiva, presta a favor ação, no valor de Euro a,%, en tinada a garantir o bom e Matriculada na ero Único de Matricula e EURO, e sede
O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., obriga-se a pagar a solicitação do BENEFICIÁRIO, sem que este tenha de justific primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de de contrato atrás identificado, ou com o cumprimento das obrigaç assume com a celebração do respetivo contrato.	ar o pedido e sem que o efesa relacionados com o
O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., deve pagar aquela que do pedido, findo o qual, sem que o pagamento seja realiz moratórios à taxa mais elevada praticada pelo BANCO SANTAN as operações ativas, sem prejuízo de execução imediata da dívido.	zado, contar-se-ão juros NDER TOTTA, S.A. para
A presente garantia autónoma, não pode, em qualquer circum mantendo-se em vigor até à sua extinção nos termos previstos n	
A devolução ao BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. do origin	nal da garantia tem efeito

Anexo 5 – Documentos necessários para o 3º Alargamento da Linha PME Investe

- **Anexo 5.1** – Minuta do pedido de alargamento

Empresa (carta timbrada)		
NIF Morada		
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
		Ao:
		Banco Santander Totta, SA Direcção Comercial Empresas Coimbra
		Coimbra
, de	de 2014	
	3500000	
Assunto: 3º Alargamento de Prazo das L	inhas PME Im	veste
Corner Continues		
Exmos. Senhores,		
No âmbito da medida do 3º Alargamen	ito das Linha	s PME Investe, solicitamos pela presente
requerer o alargamento de prazo da o	operação de	crédito contratada por esta empresa ac
abrigo da Linha PME Investe III/ IV/ V/ VI	l/ VI Aditamei	nto (escolher a aplicável), operação que j
foi alvo de anterior medida de alargame	nto.	
Com os nossos melhores cumprimentos,	Ø.	
Assinatura do ren	resentante e C	arimbo da Empresa

- **Anexo 5.2** – Pedido de Alteração das condições contratuais

⋄ Santander Totta		LINHAS PME INVESTE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS			
EMPRÉST LEASING Identificaçã Mutuários	- I	N.º Empréstimo/Contrato	Cód, Balcão	N.º Conta D.O.	
Avalistas/F	iadores				
(550) - 5500	icas Actuais	1000	Taxa Juro Actual		
	ual em Divida	Index	ante	Spread	
Prazo Total d Prazo Vincen					
Garantias Co	nstituidas (identificação e quantificação):				
Proposta	Caracteristica	ração Proposta			
1. 🗆	3º Alargamento do Prazo da Linha PME Investe , nos termos do normativo en vigor				
Balcão:		Decisão Risco /Área Comercial			
Assinaturas _		Assinuturas	0	Sata/	

857-16-50005273 (21/03/2014)

1/1

- **Anexo 5.3** - Proposta de Alargamento de Prazo de Operações das Linhas de Crédito PME Investe

O preenchimento do presente for	mulario è da exclusiva respoi			
		nsabilidade do Banco que sub	nete a candidatura.	v. 2014
ormulario				
po de Pedido	<	N.º de operação PM Elnv	rste	4-
record (State of the Control of the				
		Nº de operação ™ até 8 dioitos	sGM ** numéricos -> Caso sindicadas,	anenas nº da
		SGM Lider		
entificação da Instituição de Crédito				
			_	
nco		< Balcão/Agência		142
me do contacto	<- Emai		< Telefone	
processo Banco *	* nree	nchimento facultativo. Caso seja preench	de and an independent	ander nor a mad
ACTIVITIES AND ACTIVI				
		Annual of the second se	ido, sera envisco nas comunic	ações por e-mas
eclaração de conformidade	•	The state of the s	oo, sera enviaco nas comunic	ações por e-mai
	ão proposta não se encontra em		Nier we v	
eclaração de conformidade Instituição de Crédito declara que a operaç os Protocolos que regulam as Linhas de Cr		situação de incumprimento nos t	ermos das condições fixa	das
Instituição de Crédito declara que a operaç		situação de incumprimento nos t	ermos das condições fixa	das
Instituição de Crédito declara que a operaç os Protocolos que regulam as Linhas de Cr ão foi objecto de reestruturação		situação de incumprimento nos t	ermos das condições fixa	das
Instituição de Crédito declara que a operaç os Protocolos que regulam as Linhas de Cr		situação de incumprimento nos t	ermos das condições fixa	das
Instituição de Crédito declara que a operaç os Protocolos que regulam as Linhas de Cr ão foi objecto de reestruturação		situação de incumprimento nos t emitidas pela Entidade Gestora s	ermos das condições fixa	das
Instituição de Crédito declara que a operaç os Protocolos que regulam as Linhas de Cr ão foi objecto de reestruturação ados da Empresa Beneficiária	idito PME Investe e disposições	situação de incumprimento nos t emitidas pela Entidade Gestora s	ermos das condições fixa	das
Instituição de Crédito declara que a operaç os Protocolos que regulam as Linhas de Cré ão foi objecto de reestruturação ados da Empresa Beneficiária	idito PME Investe e disposições	situação de incumprimento nos t emitidas pela Entidade Gestora s	ermos das condições fixa	das
Instituição de Crédito declara que a operaç os Protocolos que regulam as Linhas de Cr ão foi objecto de reestruturação ados da Empresa Beneficiária	idito PME Investe e disposições	situação de incumprimento nos t emitidas pela Entidade Gestora s	ermos das condições fixa	das
Instituição de Crédito declara que a operaç os Protocolos que regulam as Linhas de Cré ão foi objecto de reestruturação ados da Empresa Beneficiária	idito PME Investe e disposições	situação de incumprimento nos t emitidas pela Entidade Gestora s	ermos das condições fixa	das
Instituição de Crédito declara que a operaços Protocolos que regulam as Linhas de Crédito foi objecto de reestruturação ados da Empresa Beneficiária o Identificação Fiscal	idito PME Investe e disposições Nome ou designação socia	situação de incumprimento nos t emitidas pela Entidade Gestora s	ermos das condições fixa bbre incumprimentos e qu	das
Instituição de Crédito declara que a operaços Protocolos que regulam as Linhas de Crédito foi objecto de reestruturação ados da Empresa Beneficiária o Identificação Fiscal	idito PME Investe e disposições Nome ou designação socia	situação de incumprimento nos t emitidas pela Entidade Gestora s	ermos das condições fixa bbre incumprimentos e qu	das
Instituição de Crédito declara que a operaços Protocolos que regulam as Linhas de Crião foi objecto de reestruturação ados da Empresa Boneficiária o identificação Fiscal provações Prévias de Alargamento de ata aprovação IC	idito PME Investe e disposições Nome ou designação socia	situação de incumprimento nos t emitidas pela Entidade Gestora s	ermos das condições fixa bbre incumprimentos e qu	das
Instituição de Crédito declara que a operaços Protocolos que regulam as Linhas de Crédito objecto de reestruturação ados da Empresa Beneficiária o identificação Fiscal provações Prévias de Alargamento de ata aprovação IC	idito PME Investe e disposições Nome ou designação socia Prazo Data aprovação SGM	situação de incumprimento nos t emitidas pela Entidade Gestora s	ermos das condições fixa bbre incumprimentos e qu	das se 24 meses

处 Santander Totta

Assunto: 3º Alargamento do prazo operação da Linha de crédito PME_Investe -

Data:

Exmo(s) Senhor(es)

Serve a presente para comunicar que a proposta de alargamento do prazo pelo período de 24 meses do empréstimo acima referenciado, solicitada por V.Exa(s) ao abrigo da medida do 3º Alargamento de prazo das Linhas PME Investe, foi aprovada pelo Banco Santander Totta, pela PME Investimentos / FINOVA e pela escolher o aplicável.

O referido alargamento do prazo, é de 24 meses, com produção de efeitos a partir do início do trimestre em que ocorre a contratação do alargamento de prazo, sendo o plano de reembolso das prestações de capital recalculadas de forma acomodar a extensão do prazo aprovado.

Os financiamentos que beneficiam deste alargamento de prazo não poderão ser alterados, com excepção do referido alargamento de prazo, sendo mantidas as bonificações de juros, quando existam, enquanto não for ultrapassado o valor do apoio que foi fixado pela PME Investimentos à data do enquadramento da operação, sendo os juros relativos aos períodos seguintes integralmente suportados pelas empresas, que ficarão responsáveis pelo pagamento da totalidade dos juros ao Banco, logo que a PME Investimentos informe da data a partir da qual tal sessão as bonificação, sendo o Spread aplicável á operação actualizado para / sendo aplicável o Spread inicialmente contratado (escolher o aplicável).

Também as bonificações de comissões de garantia se manterão, enquanto não for ultrapassado o valor do apoio que foi fixado pela PME Investimentos à data do enquadramento da operação, sendo as comissões de garantia relativas aos períodos seguintes integralmente suportados pelas empresas, que ficarão responsáveis pelo pagamento das comissões de garantia às SGM, com base na comissão inicialmente contratada.

Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos.

Certificação de Recepção - Em representação	ão da Empresa acima identificada, declaro ter recebido o
original do presente documento.	
	Assinatura do Representante e Carimbo da Emp

BST-IE-50005252 (21/03/2014)